

S E R I A D O
UFESM

2 0 1 6

Manual do Candidato

1

Prova Seletiva

2

Prova Seletiva

3

Prova Seletiva



Ministério da Educação

Universidade Federal de Santa Maria

Paulo Afonso Burmann
Reitor

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Vice-Reitor

Martha Bohrer Adaime
Pró-Reitor de Graduação

Jerônimo Siqueira Tybusch
Coordenador de Planejamento Acadêmico
Presidente da Comissão de Seleção e Ingresso

Paulo Estevam Peralta de Andrade
Diretor do DERCA

  /coperves



Missão da UFSM

Construir e definir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e de contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável.

Manual do Candidato 2016

Elaborado pela COPERVES/UFSM com base no Edital 002/2016 e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSM, na Sessão 883ª, em 17 de junho de 2016. Publicação oficial da Universidade Federal de Santa Maria, de acordo com a Resolução nº 008/99, de 22/07/99, e com a Resolução nº 011/07, de 03/08/07.

Palavras do Reitor

Esta é a última edição do Processo Seletivo Seriado (PSS). Durante muitos anos, a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) procurou, de forma eficaz, usar o vestibular e o Processo Seriado como forma de seleção para ingresso na Instituição. A COPERVES, como um órgão executivo, envidou esforços visando a seleção dos melhores candidatos a ocupação de vagas na nossa UFSM. As mudanças significativas no cenário nacional de ingresso ao Ensino Superior, com a consolidação do SISU, fez com que com que a UFSM, em 2016, destinasse 20% das vagas totais para ingresso ao Processo Seletivo Seriado 3. As vagas restantes (80%) começaram a ser preenchidas a partir do Sistema de Seleção Unificada, com base no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM-SISU). A partir de 2017, todo o ingresso na UFSM ocorrerá através desse sistema.

Em sintonia com as políticas de Cotas do Governo Federal, através das duas modalidades de ingresso descritas e a necessidade de consolidação do processo de cidadania e inclusão, a UFSM busca alcançar a equidade no acesso e permanência dos estudantes, ofertando 50% de suas vagas para cotistas.

Assim, a UFSM constitui-se como fonte de profissionais que contribuem de modo significativo, nas mais variadas áreas do conhecimento, nacional e internacionalmente. Com o campus sede, situado no centro do

estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Santa Maria, somado aos outros quatro campi, nas cidades de Frederico Westphalen, Silveira Martins, Palmeira das Missões e Cachoeira do Sul, a UFSM é uma das mais importantes instituições de ensino superior do Brasil. Oferece 225 cursos de graduação e pós-graduação e 24 de nível básico, técnico e tecnológico, atendendo 29.245 alunos, com seus 4.749 servidores docentes e técnico-administrativos em educação.

Reconhecida pela importância de sua produção acadêmica, bem como por ser um espaço de diversidade e de transdisciplinaridade do pensamento, a Universidade exerce decisivo papel na consolidação de valores, na formação de profissionais cidadãos comprometidos com a construção de um país mais justo, fraterno e soberano, a partir do conhecimento para o desenvolvimento econômico, social, inovador e sustentável.

Este manual, resultado de uma conjugação de esforços da equipe da COPERVES-UFSM, visa oferecer as informações necessárias para a participação do candidato no processo seletivo.

Esperamos que você seja selecionado e a UFSM, como uma Instituição pública, mantida por todos, requer o seu esforço e está a sua espera, pretendendo contribuir com a sua trajetória acadêmica e profissional de sucesso.

Paulo Afonso Burmann
Reitor

Sumário

AGENDA	9
--------------	---

PROCESSO SELETIVO SERIADO 2016

Estrutura do Processo Seletivo Seriado	10
Condições para participação no Processo Seletivo Seriado	10
Municípios-sede.....	10

CURSOS DE GRADUAÇÃO

Frederico Westphalen	11
Palmeira das Missões	11
Silveira Martins	12
Santa Maria	12
Curso de Dança - Bacharelado.....	15
Curso de Educação Física	17
Curso de Música	17

CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS	19
-----------------------------	----

ATENDIMENTO ESPECIAL AOS CANDIDATOS

Solicitação	21
Disponibilidades	21

PROCESSO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Candidato COM o número de Identificação Social (NIS)	22
Candidato SEM o número de Identificação Social (NIS).....	24
Listagem dos isentos	25

PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Escolha da Cota	26
Realização da inscrição	27
Candidato da Cota B	28
Candidato da Cota D	28

PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO	30
LISTAGEM DOS INSCRITOS COM LOCAL DE PROVA	30
PAINEL DO CANDIDATO	30
PROVAS	
Constituição.....	31
Conteúdo.....	31
Organização	31
Prova de Redação	32
Critérios de avaliação das Redações	32
Procedimentos para realização da prova	36
Orientações gerais.....	36
Redação	38
Material necessário para ingresso na sala de prova	38
CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Etapas	39
Primeira etapa	39
Segunda etapa	40
Terceira etapa.....	41
Classificação final	43
Critérios de desempate	43
DESEMPENHO DO CANDIDATO	44
SOLICITAÇÃO DE RECURSOS E VISTAS ÀS PROVAS	44

ANEXOS

Anexo 1: Municípios-sede de prova	45
Anexo 2: Cursos ofertados para a Cota D	46
Anexo 3: Programas para a prova de conhecimentos específicos - Curso de Música	47
Anexo 4: Documentos válidos.....	53
Anexo 5: Modelo do boleto bancário.....	54
Anexo 6: Critérios de desempate	55
Anexo 7: Modelo de folha definitiva de Redação	59
Anexo 8: Modelo de folha-resposta.....	60
Anexo 9: Exemplo de questão	61
Anexo 10: Exemplo de prova de Redação.....	62
Anexo 11: Critérios de avaliação de Redação: usuários de LIBRAS.....	64
Anexo 12: Orientações para confirmação de vaga e matrícula	65
Anexo 13: Documentos necessários à comprovação da renda bruta mensal <i>per capita</i>	70
Anexo 14: Modelo de declarações	76
Anexo 15: Etiqueta de endereçamento	88

**Vestibulando,
seja bem-vindo!**

  /coperves

Agenda

ETAPA	DATA	LOCAL
Solicitação de isenção	22 a 24 de junho de 2016	www.coperves.ufsm.br
Envio de documentação para solicitação de isenção	22 a 24/06/2016	www.coperves.ufsm.br ou via Protocolo UFSM
Divulgação da listagem dos isentos	1º/07/2016	www.coperves.ufsm.br
Processo de inscrição	1º/07 a 12/08/2016	www.coperves.ufsm.br
Pagamento do boleto bancário	1º/07 a 15/08/2016	Via Internet, agência bancária ou casa lotérica
Envio de documentação Cota D	1º/07 a 15/08/2016	www.coperves.ufsm.br ou via Protocolo UFSM
Solicitação de atendimento especial	1º/07 a 12/08/2016	www.coperves.ufsm.br ou via Protocolo UFSM.
Divulgação candidato apto - Cota D	31/08/2016	www.coperves.ufsm.br
Publicação da listagem dos inscritos com local de prova - <u>Consulta obrigatória</u>	23/11/2016	www.coperves.ufsm.br
Prova de Conhecimentos Específicos para o Curso de Dança	03/12/2016	Campus da UFSM
Prova de Conhecimentos Específicos para o Curso de Música	28 e 29/11/2016	Campus da UFSM
Publicação das notas referentes à prova de Conhecimentos Específicos para o Curso de Dança	10/12/2016	www.coperves.ufsm.br
Publicação das notas referentes à prova de Conhecimentos Específicos para o Curso de Música	08/11/2016	www.coperves.ufsm.br
Período de realização da prova	18/12/2016	(Conforme indicado na listagem dos inscritos com local de prova)

PROCESSO SELETIVO SERIADO 2016

ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO SERIADO

O Processo Seletivo Seriado é constituído pelo Processo Seletivo da UFSM (80%) e pelo Exame Nacional do Ensino Médio (20%), considerando-se o escore obtido nas provas objetivas do ENEM referente ao ano de 2016 ou 2015 ou 2014 e os escores decorrentes das etapas de classificação previstas neste Manual, página 39. Para os candidatos que realizaram mais de um exame, será considerado o escore do mais recente. Se a UFSM não tiver acesso às notas do ENEM 2016 até o dia 13 de janeiro de 2017, a pontuação do ENEM obtida pelos candidatos será excluída do processo de classificação de todos os candidatos, independente do ano em que o realizaram.

No Processo Seletivo Seriado, será realizada uma prova objetiva referente ao 3º ano do Ensino Médio ou equivalente (Prova Seletiva 3 - PS 3) seguida de uma prova de Redação, finalizando o Processo Seriado.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SERIADO

É condição legal para se inscrever no Processo Seletivo Seriado ter o candidato realizado as Provas Seletivas 1 e 2.

MUNICÍPIOS-SEDE

As provas do Processo Seletivo Seriado são aplicadas em 07 municípios-sede, conforme relação disponível no anexo 1.

CURSOS DE GRADUAÇÃO

Conforme aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSM, na Sessão Extraordinária 859^a, de 23/12/14, serão destinadas ao Processo Seletivo Seriado 20% (vinte por cento) das vagas de cada curso oferecido em 2017.

Os cursos oferecidos no Processo Seletivo Seriado 2017 da UFSM, com seus respectivos números de vagas, por Cota (B, D, EP1A, EP1, EP2A e EP2) e Sistema Universal, podem ser conferidos nas tabelas a seguir. Os candidatos que pretendem concorrer pela Cota D devem fazer a opção por um dos cursos definidos no Anexo 2.

FREDERICO WESTPHALEN

Notas*	Cursos	Código	Vagas						Total
			Universal	B	EP1A	EP2A	EP1	EP2	
	Agronomia	2001	5	1	2	1	1	2	12
	Jornalismo - Bacharelado	2003	4	1	2	1	1	2	11
4	Engenharia Ambiental e Sanitária	2009	5	1	2	1	1	2	12
	Engenharia Florestal	2002	5	1	2	1	1	2	12
	Relações Públicas - Bacharelado	2011	1	1	1	1	1	1	6
4	Sistemas de Informação - Noturno	2012	3	1	1	1	1	1	8

PALMEIRA DAS MISSÕES

Notas*	Cursos	Código	Vagas						Total
			Universal	B	EP1A	EP2A	EP1	EP2	
	Administração - Diurno	2004	4	1	2	1	1	2	11
4	Administração - Noturno	2005	4	1	2	1	1	2	11
4	Ciências Biológicas - Licenciatura	2010	4	1	1	1	2	1	10
4	Ciências Econômicas - Noturno	2013	4	1	1	1	2	1	10
	Enfermagem	2006	3	1	1	1	1	1	8
4	Nutrição	2008	4	1	1	1	2	1	10
	Zootecnia	2007	5	1	2	1	1	2	12

SILVEIRA MARTINS

Notas*	Cursos	Código	Vagas						
			Universal	B	EP1A	EP2A	EP1	EP2	Total
	Administração - Bacharelado	3004	4	1	1	1	2	1	10
	Agronegócio - CST*	3003	4	1	1	1	2	1	10
	Gestão Ambiental - CST*	3000	4	1	1	1	2	1	10
	Gestão de Turismo - CST*	3001	4	1	1	1	2	1	10

* Curso Superior de Tecnologia

SANTA MARIA

Notas*	Cursos	Código	Vagas						
			Universal	B	EP1A	EP2A	EP1	EP2	Total
	Administração - Diurno	501	4	1	1	1	2	1	10
4	Administração - Noturno	515	4	1	1	1	2	1	10
1	Agronomia	401	10	2	3	2	3	4	24
1	Alimentos - CST*	407	9	1	2	2	3	3	20
	Arquitetura e Urbanismo	308	1	1	1	1	1	1	6
	Arquivologia	509	1	1	1	1	1	1	6
5	Artes Cênicas - Bacharelado	724	1	1	1	1	1	1	6
1	Artes Visuais - Bacharelado em Desenho e Plástica	727	2	1	1	1	1	1	7
1	Artes Visuais - Licenciatura em Desenho e Plástica	728	1	1	1	1	1	1	6
	Ciência da Computação - Bacharelado	307	3	1	1	1	1	1	8
6	Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura	128	3	1	1	1	2	1	9
4	Ciências Contábeis - Diurno	524	3	1	1	1	1	1	8
	Ciências Contábeis - Noturno	502	3	1	1	1	1	1	8
	Ciências Econômicas - Diurno	521	3	1	1	1	1	1	8
4	Ciências Econômicas - Noturno	504	3	1	1	1	1	1	8
	Ciências Sociais - Bacharelado - Noturno	522	3	1	1	1	1	1	8
	Ciências Sociais - Licenciatura - Noturno	530	3	1	1	1	1	1	8
	Comunicação Social - Hab.: Jornalismo	506	1	1	1	1	1	1	6
	Comunicação Social - Hab.: Publicidade e Propaganda	507	1	1	1	1	1	1	6
	Comunicação Social - Hab.: Relações Públicas	508	1	1	1	1	1	1	6

Notas*	Cursos	Código	Vagas						
			Universal	B	EP1A	EP2A	EP1	EP2	Total
	Comunicação Social - Produção Editorial	529	1	1	1	1	1	1	6
2	Dança - Bacharelado	762	1	1	1	1	1	1	6
	Dança - Licenciatura	763	1	1	1	1	1	1	6
	Desenho Industrial	765	3	1	1	1	1	1	8
	Direito - Diurno	503	3	1	1	1	1	1	8
4	Direito - Noturno	519	3	1	1	1	1	1	8
	Educação Especial - Licenciatura - Diurno	633	4	1	1	1	2	1	10
4	Educação Especial - Licenciatura - Noturno	637	3	1	1	1	2	1	9
1 e 3	Educação Física - Bacharelado	809	6	1	2	1	2	2	14
1 e 3	Educação Física - Licenciatura	801	6	1	2	1	2	2	14
1	Enfermagem	209	4	1	1	1	2	1	10
4	Engenharia Acústica	311	3	1	1	1	1	1	8
	Engenharia Aeroespacial	315	3	1	1	1	1	1	8
1	Engenharia Civil	302	7	1	2	2	2	2	16
4	Engenharia de Computação	312	3	1	1	1	1	1	8
4	Engenharia de Controle e Automação	310	3	1	1	1	1	1	8
4	Engenharia de Produção	313	3	1	1	1	1	1	8
	Engenharia de Telecomunicações	316	4	1	1	1	2	1	10
1	Engenharia Elétrica	303	5	1	2	1	1	2	12
1	Engenharia Florestal	402	6	1	2	1	2	2	14
1	Engenharia Mecânica	304	4	1	1	1	2	1	10
1	Engenharia Química	305	6	1	2	2	2	2	15
4	Engenharia Sanitária e Ambiental	309	3	1	1	1	1	1	8
	Estatística - Bacharelado - Noturno	139	1	1	1	1	1	1	6
9	Fabricação Mecânica - CST*	083.CTISM	3	1	1	1	1	1	8
1	Farmácia	211	9	1	2	2	3	3	20
	Filosofia - Bacharelado - Noturno	138	3	1	1	1	1	1	8
	Filosofia - Licenciatura	101	3	1	1	1	1	1	8
	Física - Bacharelado	123	1	1	1	1	1	1	6
	Física - Licenciatura - Diurno	102	1	1	1	1	1	1	6

Notas*	Cursos	Código	Vagas						
			Universal	B	EP1A	EP2A	EP1	EP2	Total
4	Física - Licenciatura - Noturno	126	1	1	1	1	1	1	6
1	Fisioterapia	210	4	1	1	1	2	1	10
	Fonoaudiologia	204	1	1	1	1	1	1	6
	Geografia - Bacharelado	122	1	1	1	1	1	1	6
	Geografia - Licenciatura	121	3	1	1	1	1	1	8
10	Geoprocessamento - CST*	081.CPSM	3	1	1	1	1	1	8
4 e 10	Gestão de Cooperativas - CST* - Noturno	082.CPSM	3	1	1	1	1	1	8
	História - Bacharelado e Licenciatura	130	3	1	1	1	1	1	8
	Letras - Português e Literaturas - Bacharelado	757	3	1	1	1	1	1	8
4	Letras - Espanhol e Literaturas - Licenciatura - Noturno	737	1	1	1	1	1	1	6
	Letras - Inglês e Literaturas - Licenciatura	736	2	1	1	1	1	1	7
	Letras - Português e Literaturas - Licenciatura	735	2	1	1	1	1	1	7
	Matemática - Bacharelado	132.2	1	1	1	1	1	1	6
	Matemática - Licenciatura	132.1	1	1	1	1	1	1	6
4	Matemática - Licenciatura - Noturno	125	2	1	1	1	1	1	7
1	Medicina	202	10	2	3	2	3	4	24
1	Medicina Veterinária	403	8	1	2	2	3	3	19
	Meteorologia - Bacharelado	131	1	1	1	1	1	1	6
2 e 7	Música - Bacharelado - Opções: Instrumento ou Canto	739	2	1	1	1	1	1	7
2	Música - Licenciatura	734	1	1	1	1	1	1	6
2	Música e Tecnologia - Bacharelado	761	1	1	1	1	1	1	6
1	Odontologia	203	6	1	2	1	2	2	14
	Pedagogia - Licenciatura - Diurno	628	8	1	2	2	3	2	18
4 e 8	Pedagogia - Licenciatura - Noturno	627	3	1	1	1	2	1	9
	Processos Químicos - CST*	141	3	1	1	1	1	1	8
	Psicologia	520	1	1	1	1	1	1	6
	Química - Bacharelado	133	1	1	1	1	1	1	6
	Química - Licenciatura	109	3	1	1	1	1	1	8
	Química Industrial	110	1	1	1	1	1	1	6
1 e 9	Rede de Computadores - CST*	078.CTISM	7	1	2	2	2	2	16

Notas*	Cursos	Código	Vagas						
			Universal	B	EP1A	EP2A	EP1	EP2	Total
	Relações Internacionais	525	4	1	1	1	2	1	10
4	Serviço Social - Bacharelado - Noturno	528	4	1	1	1	2	1	10
4	Sistemas de Informação	314	3	1	1	1	1	1	8
4 e 10	Sistemas para Internet - CST*	084.CPSM	3	1	1	1	1	1	8
	Teatro - Licenciatura	756	1	1	1	1	1	1	6
1	Terapia Ocupacional	212	6	1	2	1	2	2	14
1	Zootecnia	404	6	1	2	2	2	2	15

* Curso Superior de Tecnologia

*NOTAS EXPLICATIVAS

1	Esses cursos apresentam dois períodos para ingresso. Os primeiros classificados, até o limite de 50% do número de vagas, terão ingresso no primeiro semestre letivo de 2016; os demais, no segundo semestre do mesmo ano.
2	Esse curso apresenta ingresso único e exigência de prova de conhecimentos específicos.
3	Esse curso apresenta dois períodos para ingresso, conforme 1, e exigência de Atestado Médico que comprove a aptidão para praticar esforço físico.
4	Esses cursos iniciarão no segundo semestre letivo de 2016.
5	No final do 4º semestre, os alunos farão a opção por Direção Teatral ou Interpretação Teatral, conforme normas estabelecidas pelo Colegiado do Curso.
6	Ao final do 3º semestre do curso, os alunos farão a opção entre Licenciatura Plena e Bacharelado em Ciências Biológicas. A opção Bacharelado ocupará 50% das vagas iniciais do curso mediante critérios de seleção definidos pelo Colegiado do Curso.
7	Serão classificados, primeiramente, os candidatos das Cotas EP1A, EP1, EP2A, EP2 e B, respeitando o número de vagas de cada Cota e seguindo a ordem decrescente do total de acertos. As vagas remanescentes serão destinadas aos classificados do Sistema Universal.
8	Os classificados deverão realizar Estágio Supervisionado na Educação Infantil (9º semestre), durante o período da manhã ou da tarde.
9	Cursos oferecidos através do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria.
10	Cursos oferecidos através do Colégio Politécnico de Santa Maria.

Os cursos NÃO assinalados na coluna NOTAS apresentam ingresso único no primeiro semestre letivo de 2016.

CURSO DE DANÇA - BACHARELADO

O candidato que pretende inscrever-se para o Curso de Dança - Bacharelado deve realizar, em Santa Maria, a Prova de Conhecimentos Específicos, composta de uma prova única, envolvendo os conteúdos de Exercícios Técnicos em Dança, improvisação em dança e composição e performance (o aluno deverá compor uma célula coreografia de, aproximadamente, um (01) minuto a partir do tema indicado pela Comissão de Avaliação no momento da prova.

O candidato que necessitar de atendimento especial deve informar seu caso à COPERVES no ato da inscrição para o Processo Seletivo Seriado, a fim de serem realizadas adequações nas provas.

Prova

No dia 03 de dezembro de 2016, o candidato inscrito deve estar no Centro de Artes e Letras, no terceiro andar (*Campus* da UFSM, Prédio 40 - sala 1321), às 09 horas, a fim realizar a prova de Conhecimentos Específicos. O candidato que não estiver presente às 09 horas no local específico estará desclassificado.

Para realizar a prova, deve apresentar OBRIGATORIAMENTE documento de identificação original com foto, conforme relação de documentos válidos disposta no Anexo 4 deste manual.

Prova de Conhecimentos Específicos

Veja, a seguir, data, horário e local da Prova de Conhecimentos Específicos do Curso de Dança - Bacharelado.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Prova única (Exercícios técnicos em dança; improvisação; composição e performance individuais) Peso – 10,0	03/12/2016	09 horas Se o número de candidatos ultrapassar vinte, serão formadas duas turmas, conforme ordem a seguir: 1ª turma: 09h às 11h30min 2ª turma: 12h às 14h	<i>Campus</i> da UFSM, Prédio 40, Sala 1321

A prova de conhecimento específico tem caráter classificatório, com nota de peso 5,0 na avaliação final do candidato.

Estará automaticamente excluído do processo de seleção o candidato que

- não comparecer à prova de conhecimento específico;
- obtiver nota inferior a 5,0 (cinco);
- retirar-se antes do término da prova.

Observação

A prova de conhecimento em dança objetiva valorizar os conhecimentos específicos do candidato, sem priorizar nenhum estilo, corrente estética ou técnica em detrimento de outros. Nesse sentido, o candidato interessado em se formar como bailarino bacharel em Dança poderá realizar a prova sem receio.

Candidatos com experiência em dança de rua, afro-brasileira, capoeira, dentre outros, cuja intenção é se profissionalizar na dança para bailarinos criadores, podem realizar a prova. Não será avaliado apenas o bailarino com experiência em balé, jazz, dança moderna ou outra linguagem. A prova é uma forma de verificar como o candidato se move dançando em qualquer ritmo. Todo conhecimento e/ou experiência em Dança será considerado.

No dia 10 de dezembro de 2016, a COPERVES divulgará, no seu endereço eletrônico, as notas referentes à Prova de Conhecimentos Específicos.

Informações pelo telefone (55) 3220 6122 - Coordenação do Curso de Dança - Bacharelado/UFSM.
E-mail: **cdanca.ufsm@gmail.com**

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Entrega de atestado médico

O atestado médico de aptidão ao esforço físico, devidamente instruído, inclusive com o número de inscrição do profissional no CRM, deve ser enviado ao DERCA, junto com os demais documentos, no momento da confirmação da vaga.

É recomendado que o candidato faça o teste de aptidão ao esforço físico antes de realizar a opção por este curso.

Mais informações podem ser obtidas através dos telefones (55) 3220 8204, 8382, 8119.

CURSO DE MÚSICA

A prova de Conhecimentos Específicos é realizada conforme o programa constante no Anexo 3 deste manual.

Cursos Oferecidos

Código 734 - Licenciatura em Música

Código 739 - Bacharelado em Música - Opções: Canto ou Composição ou Instrumento

Código 761 - Bacharelado em Música e Tecnologia

O candidato que pretende inscrever-se no Processo Seletivo Seriado para um dos Cursos de Música relacionados deve realizar, em Santa Maria, a Prova de Conhecimentos Específicos, composta de uma Prova Prática (**PROVA A**), uma Prova de Leitura Rítmica e Solfejo (**PROVA B**) e uma Prova de Teoria e Percepção (**PROVA C**).

Senhas para as provas A e B

No dia **28 de novembro de 2016**, das **7h30min às 8h30min**, o candidato deve comparecer às Secretarias das Coordenações dos Cursos de Música, *Campus* da UFSM, Prédio 40-B (prédio novo), salas 1119 e 1121, a fim de retirar as senhas para a realização da Prova Prática (**PROVA A**) e da Prova de Leitura Rítmica e Solfejo (**PROVA B**), que são realizadas individualmente, candidato por candidato, frente a uma banca de professores.

Para retirar a senha, o candidato deve apresentar documento de identificação original com foto, conforme lista de documentos válidos no Anexo 4 deste manual.

Prova de Conhecimentos Específicos

Veja, a seguir, data, horários e locais da Prova de Conhecimentos Específicos.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Prova Prática (A) e Prova de Leitura Rítmica e de Solfejo (B) (individual)	28/11/2016	das 9h às 12h e das 14h às 18h, conforme senha distribuída.	<i>Campus</i> da UFSM, Prédio 40 e 40B.
Prova de Teoria e Percepção (C) (coletiva)	29/11/2016	das 14h às 15h	<i>Campus</i> da UFSM, Anexo Prédio 42, Anfiteatro CCR

As Provas Prática (A) e de Leitura Rítmica e Solfejo (B) podem continuar no dia seguinte, **29 de novembro de 2016**, dependendo do número de candidatos inscritos.

Para a realização da Prova Prática (A), um piano digital, bateria (sem os pratos) e amplificação estarão disponíveis somente para os candidatos ao Curso de Música e Tecnologia.

Para os demais candidatos de música, com exceção de contrabaixo, percussão e piano, a Coordenação dos Cursos de Música da UFSM **não disponibiliza nem se responsabiliza pelo instrumento musical necessário para a realização da prova prática pelo candidato.**

IMPORTANTE

O candidato que necessitar de atendimento especial deve informar seu caso à COPERVES no ato da inscrição para o Processo Seletivo Seriado. Ressalta-se que o candidato com deficiência visual deve dominar, além da escrita e leitura da língua portuguesa em braile, a escrita e a leitura do sistema de notação musical em braile.

Estará automaticamente excluído do processo de seleção o candidato que

- não comparecer dentro do horário previsto (das 07h30min às 08h30min) às secretarias das Coordenações dos Cursos a fim de retirar as senhas para a realização das provas;
- não comparecer dentro do horário previsto a qualquer uma das provas ou subdivisões delas;
- obtiver nota inferior a 5,0 como resultado da média ponderada entre as notas das provas A (Prática), B (Leitura Rítmica e Solfejo) e C (Teoria e Percepção);
- obtiver nota inferior a 5,0 (peso 10) na Prova Prática (Prova A);
- obtiver nota zero na parte de Solfejo da Prova B.

No dia **08 de dezembro de 2016**, a COPERVES divulgará, no seu endereço eletrônico, as notas referentes à Prova de Conhecimentos Específicos.

Vagas disponíveis

Código 734 - Música - Licenciatura Plena: 6 vagas

Código 761 - Música e Tecnologia - Bacharelado: 6 vagas

Código 739 - Música - Bacharelado: 7 vagas assim distribuídas entre as opções:

Código	Opção
741	Bacharelado - Canto
742	Bacharelado - Clarinete
743	Bacharelado - Flauta
744	Bacharelado - Percussão
745	Bacharelado - Piano
746	Bacharelado - Trombone
748	Bacharelado - Trompete
749	Bacharelado - Viola

Código	Opção
750	Bacharelado - Violão
751	Bacharelado - Violino
752	Bacharelado - Violoncelo
754	Bacharelado - Composição
755	Bacharelado - Contrabaixo
759	Bacharelado - Fagote
760	Bacharelado - Oboé
764	Bacharelado - Tuba

Mais informações pelo telefone (55) 3220-8443 - Coordenações dos Cursos de Música/UFSM.

(55) 3220-9623 – Coordenação do Curso de Música e Tecnologia/UFSM

Endereço eletrônico: www.ufsm.br/cmusica

E-mail (Bacharelado e Licenciatura): cmusicaufsm@gmail.com

E-mail (Música e Tecnologia): musicaetecnologia@ufsm.br

CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS

O candidato que participar do Processo Seletivo Seriado (PS 3) deve fazer a opção por uma das cotas (B, D, EP1A, EP1, EP2A ou EP2) ou pelo Sistema Universal no momento da inscrição.

Por isso, deve ficar atento às informações a seguir.

Para cada Cota, há um percentual ou um número de vagas disponível, conforme a seguinte distribuição:

Cota B	candidato com deficiência que apresente necessidade educacional especial;
Cota D	candidato indígena residente em território nacional (total de até 04 vagas, distribuídas nos cursos de graduação, conforme especificado no Anexo 2 deste manual);
Cota EP1A	candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, autodeclarado preto, pardo e indígena com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional <i>per capita</i> ;
Cota EP1	candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional <i>per capita</i> ;
Cota EP2A	candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, autodeclarado preto, pardo e indígena com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salário-mínimo nacional <i>per capita</i> ;
Cota EP2	candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salário-mínimo nacional <i>per capita</i> ;
Sistema Universal	candidato que não se enquadra no Sistema de Cotas ou não desejam participar do Processo Seriado por meio delas. Esse o candidato deve inscrever-se no Sistema Universal.

ATENÇÃO

- ✖ O candidato com deficiência que se enquadrar nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e na Recomendação nº 03, de 1º de dezembro de 2012, deve fazer a opção pela Cota B no ato da inscrição do Processo Seletivo Seriado.
- ✖ O candidato indígena residente em território nacional que desejar participar do Processo Seletivo pela Cota D deve fazer a opção no momento da inscrição. Após realizar a inscrição, o candidato indígena deve entregar, diretamente no Departamento de Arquivo Geral - Protocolo ou enviar via SEDEX ou AR (Aviso de Recebimento), o Registro Administrativo de Índio ou a Certidão do Registro Civil, acompanhado(a) de declaração da procedência, expressa pela liderança indígena da comunidade de origem, homologada pelo órgão da FUNAI que jurisdiciona a área. A documentação enviada será avaliada pela Comissão de Implementação e Acompanhamento do Programa Permanente de Formação de Acadêmicos Indígenas da UFSM (CIAPFAI) que homologará ou não a inscrição. O endereço para envio da documentação descrita acima é: Avenida Roraima, nº1000 - Prédio da Reitoria, térreo, salas 127 e 130, *campus* da UFSM, CEP 97150-900, Bairro Camobi, Santa Maria, RS. Demais informações sobre a Cota D estão disponíveis na página 29 deste Manual.

- ✖ O candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, autodeclarado preto, pardo e indígena, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional *per capita* que desejar participar da Cota EP1A deve fazer tal opção no momento da inscrição. Se for classificado, deve entregar pessoalmente os documentos descritos nos Anexos 12 e 13 deste manual e Anexos I e II do Edital 002/2016 COPERVES. Os documentos exigidos atendem à legislação vigente: Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação. Além disso, o candidato deverá seguir os prazos e demais orientações disponíveis nos Anexos 12 e 13 deste manual e Anexos I e II do Edital 002/2016 COPERVES .
- ✖ O candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional *per capita* que desejar participar da Cota EP1 deve fazer a opção no momento da inscrição. Se for classificado, deve entregar pessoalmente ou por SEDEX os documentos descritos nos Anexos 12 e 13 deste manual e Anexos I e II do Edital 002/2015 COPERVES. Os documentos exigidos atendem à legislação vigente: Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação. Além disso, o candidato deverá seguir os prazos e demais orientações disponíveis nos Anexos 12 e 13 deste manual e Anexos I e II do Edital 002/2016 COPERVES .
- ✖ O candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, autodeclarado preto, pardo e indígena, com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salário-mínimo nacional *per capita* que desejar participar da Cota EP2A deve fazer a opção no momento da inscrição. Se for classificado, deve entregar pessoalmente os documentos descritos nos Anexos 12 e 13 deste manual e Anexos I e II do Edital 10/2014 COPERVES. Os documentos exigidos atendem à legislação vigente: Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação. Além disso, o candidato deverá seguir os prazos e demais orientações disponíveis nos Anexos 12 e 13 deste manual e Anexos I e II do Edital 002/2016 COPERVES.
- ✖ O candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salário-mínimo nacional *per capita* que desejar participar da Cota EP2 deve fazer a opção no momento da inscrição. Se for classificado, deve entregar pessoalmente ou por SEDEX os documentos descritos nos Anexos 12 e 13 deste manual e Anexos I e II do Edital 002/2015 COPERVES. Os documentos exigidos atendem à legislação vigente: Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação. Além disso, o candidato deverá seguir os prazos e demais orientações disponíveis nos Anexos 12 e 13 deste manual e Anexos I e II do Edital 02/2015 COPERVES .

Particularidades

- O candidato inscrito pela Cota B deve estar de acordo com o Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que trata da Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, e de acordo com a Recomendação nº 03, de 1º de dezembro de 2012.
- O candidato inscrito pela Cota EP1A, EP1, EP2A ou EP2 deve estar de acordo com o previsto na Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação.
- Os candidatos optantes pelas Cotas B, D, EP1A, EP1, EP2A ou EP2, se classificados, têm seus casos avaliados e, identificada alguma irregularidade, estão sujeitos à perda da vaga.

ATENDIMENTO ESPECIAL AOS CANDIDATOS

SOLICITAÇÃO

O candidato que necessitar de atendimento específico no dia da prova deve informar o caso no processo de inscrição para o certame (**1º de julho a 12 de agosto de 2016**).

Para garantir atendimento especial a que tem direito, o candidato, participante ou não da Cota B, deve, após realizar a inscrição, imprimir o requerimento de candidato solicitante de atendimento especial, o qual deve ser preenchido e assinado pelo candidato. Após, esse requerimento, juntamente com laudo médico indicativo da Classificação Internacional de Doença (CID), emitido nos últimos doze meses, deve ser anexado no momento da inscrição ou entregue diretamente no Departamento de Arquivo Geral - Protocolo ou enviado via SEDEX ou AR (Aviso de Recebimento). O endereço para a entrega ou envio da documentação descrita acima e a data são: Avenida Roraima, nº 1000 - Prédio da Reitoria, térreo, salas 127 e 130, *campus* da UFSM, CEP 97150-900, Bairro Camobi, Santa Maria, RS, até o dia **15 de agosto de 2016** (data de postagem).

O atendimento às condições especiais fica sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade da solicitação.

DISPONIBILIDADES

A COPERVES oferece os seguintes atendimentos às pessoas com necessidades especiais:

1. prova ampliada com fonte (letra) tamanho até 22;
2. sala especial de fácil acesso;
3. auxílio na transcrição da parte objetiva da prova para a folha-resposta e disponibilização de microcomputador para a redação.

Outras situações serão avaliadas pela COPERVES.

O candidato surdo usuário de LIBRAS tem sua redação avaliada segundo critérios específicos, formulados por linguistas e especialistas em LIBRAS, conforme planilhas constantes no Anexo 11 deste manual. A redação do candidato surdo será avaliada por linguistas e especialistas em LIBRAS.

Após o prazo de inscrição (1º de julho a 12 de agosto de 2016), não será realizada a inclusão de candidato na relação de candidatos com atendimento especial.

As planilhas com os critérios de avaliação dos textos produzidos por usuários de LIBRAS estão no Anexo 11.

Se o candidato não realizar os procedimentos solicitados dentro do prazo estabelecido de **1º de julho a 12 de agosto de 2016**, NÃO é considerado pessoa com necessidade especial e, portanto, não tem as prerrogativas referentes a essa condição.

PROCESSO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O período para a solicitação de isenção da taxa de inscrição é de **22 a 24 de junho de 2016**.

O candidato que desejar isenção da taxa de inscrição deve estar de acordo com a Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013, da Presidência da República (I - comprovar renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio; II - ter cursado todo o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada).

Para solicitar a isenção, o candidato deve optar por uma das modalidades descritas a seguir.

CANDIDATOS COM O NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL (NIS)

O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), membro de família de baixa renda, de acordo com o Decreto Nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, é portador de um Número de Identificação Social (NIS). Cada membro do Grupo Familiar possui o seu NIS.

Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato deve seguir as seguintes etapas:

1ª- Preencher o formulário de solicitação de isenção.

- a) Acessar o endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br), de **22 a 24 de junho de 2016**.
- b) Clicar em Processo Seletivo Seriado e “Painel do Candidato”;
- c) Informar o número do seu CPF e clicar em “Prosseguir”;
- d) Digitar a senha já cadastrada;
- e) Clicar em **Solicitar isenção - Com NIS**;
- f) Preencher os dados solicitados no formulário eletrônico: nome completo, NIS (Número de Identificação Social) válido, data de nascimento, sexo, RG (número, data de emissão e órgão emissor), CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e nome da mãe;
- g) Confirmar, após preencher os dados solicitados, que é membro de família de baixa renda, clicando na caixa de marcação correspondente à declaração, o que é de sua responsabilidade exclusiva;
- h) Finalizar o processo, clicando em “enviar dados de solicitação”;
- i) Imprimir **comprovante** de solicitação de isenção.

2ª- Entregar os documentos descritos a seguir ao Departamento de Arquivo Geral - Protocolo ou enviar por SEDEX ou AR (Aviso de Recebimento), para o endereço Avenida Roraima, 1000 - Prédio da Reitoria, térreo, salas 127 e 130, *campus* da UFSM, CEP 97150-900, Bairro Camobi, Santa Maria, RS, ou anexá-los no Formulário de Solicitação de Isenção, de 15 a 17 de junho de 2016 (data de postagem).

a) Comprovante de solicitação de isenção.

b) Candidato que **concluiu** o Ensino Médio ou equivalente:

- Cópia do Histórico Escolar ou de outro documento que comprove ter cursado o Ensino Médio **completo** em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada;

Candidato que **está** cursando o Ensino Médio ou equivalente:

- Comprovante, emitido pela direção da escola, de ter cursado o 1º e 2º ano e estar cursando o 3º ano do Ensino Médio em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada;

ou

- comprovante, emitido pela direção da escola, de ter cursado o 1º ano e estar cursando o 2º ano do Ensino Médio em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

Atenção

O candidato que tenha obtido a certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino deve apresentar cópia do Certificado de Conclusão acompanhada de declaração, preenchida e assinada, de que tenha cursado todo o Ensino Médio em escola da rede pública, conforme modelo a ser impresso após o preenchimento do formulário de solicitação de isenção.

Os documentos mencionados neste item devem ser colocados em um envelope e entregues no Departamento de Arquivo Geral - Protocolo ou enviados por SEDEX ou AR (Aviso de Recebimento), para o endereço Avenida Roraima, 1000 - Prédio da Reitoria, térreo, salas 127 e 130, *campus* da UFSM, CEP 97150-900, Bairro Camobi, Santa Maria, RS, ou devem ser anexados ao Formulário de Solicitação de Isenção. No envelope deve constar, além do nome do candidato, o seguinte: Processo Seletivo Seriado - Assunto: Documentos para verificação. A data de entrega e postagem de documentos será de 22 a 24 de junho de 2016.

CANDIDATOS SEM O NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL (NIS)

Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato deve seguir as seguintes etapas:

1ª- Preencher o formulário de solicitação de isenção.

- a) Acessar o endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br), de **22 a 24 de junho de 2016**;
- b) Clicar em Processo Seletivo Seriado e “Painel do Candidato”;
- c) Informar o número do seu CPF e clicar em “Prosseguir”;
- d) Digitar a senha já cadastrada;
- e) Clicar em **Solicitar isenção - SEM NIS**;
- f) Preencher os dados solicitados no formulário eletrônico: nome completo, data de nascimento, sexo, RG (número, data de emissão e órgão emissor), CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e nome da mãe;
- g) Finalizar o processo, clicando em “enviar dados de solicitação”;
- h) Imprimir **comprovante** de solicitação de isenção.

2ª- Entregar os documentos descritos a seguir no Departamento de Arquivo Geral - Protocolo ou enviar por SEDEX ou AR (Aviso de Recebimento), para o endereço Avenida Roraima, nº 1000 - Prédio da Reitoria, térreo, salas 127 e 130, *campus* da UFSM, CEP 97150-900, Bairro Camobi, Santa Maria, RS, ou anexá-los no Formulário de Solicitação de Isenção, de 22 a 24 de junho de 2016 (data de postagem).

- a) Comprovante de solicitação de isenção.
- b) Declaração de renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, conforme modelo a ser impresso após o preenchimento do formulário de solicitação de isenção.
- c) Candidato que **concluiu** o Ensino Médio ou equivalente:
 - Cópia do Histórico Escolar ou de outro documento que comprove ter cursado o Ensino Médio **completo** em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada;Candidato que **está** cursando o Ensino Médio ou equivalente:
 - Comprovante, emitido pela direção da escola, de ter cursado o 1º e 2º ano e estar cursando o 3º ano do Ensino Médio em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada;**ou**
 - comprovante, emitido pela direção da escola, de ter cursado o 1º ano e estar cursando o 2º ano do Ensino Médio em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

Atenção

O candidato que tenha obtido a certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino deve apresentar cópia do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que tenha cursado todo o Ensino Médio em escola da rede pública, conforme modelo a ser impresso após o preenchimento do formulário de solicitação de isenção.

Os documentos mencionados neste item devem ser colocados em um envelope e entregues no Departamento de Arquivo Geral - Protocolo ou enviados via SEDEX ou AR (Aviso de Recebimento), para o endereço Avenida Roraima, nº 1000 - Prédio da Reitoria, térreo, salas 127 e 130, *campus* da UFSM, CEP 97150-900, Bairro Camobi, Santa Maria, RS, ou devem ser anexados no Formulário Solicitação de Isenção ou via SEDEX, devendo constar, no envelope, além do nome do candidato, o seguinte: Processo Seletivo Seriado - Assunto: Documentos para verificação. A data de entrega e postagem será de 22 a 24 de junho de 2016.

- ✎ O candidato pode fazer somente uma solicitação de isenção; por isso, deve ficar atento aos dados informados.
- ✎ O candidato que obtiver a isenção deve efetuar a inscrição para o Processo Seletivo Seriado no período de **1º de julho a 12 de agosto de 2016**.

LISTAGEM DOS ISENTOS

No dia **1º de julho de 2016**, a COPERVES publicará, no endereço eletrônico www.coperves.ufsm.br, *link* “Processo Seletivo Seriado” e “Painel do Candidato”, a lista de candidatos isentos da taxa de inscrição.

O candidato que for contemplado com a isenção deve realizar a inscrição no Processo Seletivo Seriado da UFSM como isento (**1º de julho a 12 de agosto de 2016**).

PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Antes de iniciar o processo de inscrição, o candidato deve OBRIGATORIAMENTE ler com atenção este manual e o Edital 002/2016, pois qualquer erro de preenchimento é de sua inteira responsabilidade, não cabendo depois a alegação de equívoco.

A inscrição é realizada somente via Internet no endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br), *link* Processo Seletivo Seriado 2016, que estará disponível aos candidatos no período de **1º de julho a 12 de agosto de 2016**.

O candidato deve ter obrigatoriamente o número do seu Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) para realizar sua inscrição.

O candidato deve optar pelo município-sede em que pretende realizar sua(s) prova(s), conforme indicado no anexo 1 deste Manual.

Depois de escolhida a língua estrangeira referente às questões da prova desta natureza, não poderá ser alterada.

O candidato ao Processo Seletivo Seriado (PS 3) deve:

- indicar uma única e definitiva opção de curso, relacionada com o **campus** onde esse curso está sendo ofertado, ou seja, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões, Santa Maria ou Silveira Martins;
- optar por participar do Processo Seriado através de alguma Cota ou através do Sistema Universal. O candidato que se enquadrar em duas ou mais formas de acesso (B, D, EP1A, EP1, EP2A, EP2) deve optar, no processo de inscrição, por apenas uma delas.

ESCOLHA DA COTA

Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deve analisar todas as Cotas e verificar se está enquadrado em uma delas, observando atentamente as normas exigidas para não correr o risco de perder a vaga, caso venha a ser classificado (ver páginas 19 e 20).

Se o candidato se enquadrar em mais de uma Cota, deve optar por apenas uma delas; se não se enquadrar em nenhuma, deve optar pelo Sistema Universal.

Após ter-se inscrito em uma das Cotas, o candidato **NÃO** pode trocar a opção.

Nos anexos 12 e 13 deste Manual constam todos os documentos exigidos para cada Cota.

O candidato deve atentar para fazer a opção correta da Cota, pois não há a possibilidade de alteração.

REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Para realizar a inscrição no Processo Seletivo Seriado da UFSM, o candidato deve:

- 1º- acessar o endereço eletrônico da COPERVES, www.coperves.ufsm.br;
- 2º- clicar em Processo Seriado 2016 - Painel do Candidato;
- 3º- informar o número do seu CPF e clicar em “Prosseguir”;
- 4º- digitar a senha já cadastrada;
- 5º- preencher os dados das etapas indicadas na tela;
- 6º- visualizar, na tela, antes de finalizar o processo de inscrição, os seguintes dados obrigatórios:
Processo Seletivo Seriado (PS 3): nome completo, data de nascimento, CPF, RG, tipo de processo, Cota ou Sistema Universal, município-sede, curso de graduação, *Campus* e *e-mail*;
- 7º- fazer a conferência das informações prestadas e, se tiver errado algum dado, pode mudar neste momento, bastando clicar em **Não confirmo** os dados acima e, posteriormente, fazer a correção;
- 8º- confirmar os dados visualizados na tela, clicando na caixa de marcação e, posteriormente, em **Confirmo** os dados acima;
- 9º- visualizar e imprimir o boleto bancário, composto de duas vias (ver modelo no Anexo 5);
- 10º- candidatos que solicitaram atendimento especial devem anexar, nesta etapa, os documentos comprobatórios da necessidade de atendimento especial ou entregá-los, em um envelope, no Departamento de Arquivo Geral - Protocolo ou enviar via SEDEX ou AR (Aviso de Recebimento), para o endereço Avenida Roraima, nº1000 - Prédio da Reitoria, térreo, salas 127 e 130, *campus* da UFSM, CEP 97150-900, Bairro Camobi, Santa Maria, RS. A data de entrega e postagem de documentos será de 1º de julho a 15 de agosto de 2016.

ATENÇÃO

Concluída a inscrição, o candidato NÃO pode mais fazer alterações.

A COPERVES não se responsabiliza pela possibilidade de o processo de inscrição não ser completado por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou qualquer outra eventualidade que impossibilite o processamento de dados.

A COPERVES NÃO encaminhará aos candidatos informações relativas ao Processo Seriado via correio ou endereço eletrônico.

O boleto bancário não é válido como comprovante de identificação para ingresso na sala no dia de prova.

ATENÇÃO

- ⇒ O escore obtido nas questões objetivas do ENEM referente ao ano de 2016 ou 2015 ou 2014 será considerado na Processo Seletivo Seriado 3.
- ⇒ A COPERVES, através do número do CPF do candidato, solicitará as notas das provas objetivas do ENEM junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) do Ministério da Educação e Cultura (MEC) e, automaticamente, será considerado o escore do ENEM mais recente.
- ⇒ O e-mail e a senha informados pelo candidato são utilizados para verificar a homologação do pagamento e o desempenho individual. Podem ser utilizados também para imprimir a 2ª via do boleto bancário, se necessário.

CANDIDATO DA COTA B

- 1- O candidato com deficiência que se enquadre nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e na Recomendação nº 03, de 1º de dezembro de 2012, pode optar por concorrer à vaga prevista para deficientes, desde que manifeste esse interesse no ato de inscrição (1º de julho a 12 de agosto de 2016).
- 2- Somente pode concorrer à vaga pela Cota B o **candidato que apresentar deficiência que lhe traga dificuldade para o desempenho de funções educativas na universidade, exigindo um atendimento educacional diferenciado.**

CANDIDATO DA COTA D

O candidato indígena que optar pela Cota D está automaticamente isento do pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo.

No **processo de inscrição**, aquele que pretende concorrer pela Cota D deve fazer a opção por um dos cursos definidos no Anexo 2 deste manual.

O candidato deve proceder à inscrição (1º de julho a 12 de agosto de 2016), seguindo as etapas descritas na página 26 deste manual - Processo de Inscrição, o que se conclui com a impressão do comprovante de inscrição (boleto sem dados para pagamento).

O candidato indígena deve entregar a documentação referida na página 19 deste Manual no Departamento de Arquivo Geral - Protocolo - Prédio da Reitoria, *Campus* da UFSM, ou via SEDEX, ou via AR (Aviso de Recebimento) até o dia 15 de agosto de 2016 (data de postagem). Essa documentação será avaliada pela CIAPFAI da UFSM, que homologará ou não a inscrição.

No dia **31 de agosto de 2016**, a COPERVES divulgará, no endereço eletrônico www.coperves.ufsm.br, *link* Painel do Candidato, o nome do candidato avaliado como apto para concorrer pela Cota D. O candidato avaliado como **NÃO** apto será eliminado do Processo Seriado.

No **processo de seleção**, o candidato que obtiver zero somente na prova objetiva de Língua Portuguesa não terá sua redação avaliada.

Não concorre à seleção o candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das provas do Processo Seriado.

No **processo de classificação**, o candidato que obtiver zero na prova de Redação será eliminado do Processo Seriado.

No processo de classificação, o candidato será submetido à ordem decrescente da média do escore final da Cota D.

Se, após a classificação final, as 4 vagas não forem preenchidas, é realizada uma redistribuição das vagas restantes entre os cursos de Agronomia, Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura, Direito (Diurno), Direito (Noturno), Educação Física - Licenciatura, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Fisioterapia, Geografia - Licenciatura, História - Licenciatura e Bacharelado, Letras - Português e Literaturas - Licenciatura, Matemática - Licenciatura (Diurno), Medicina, Odontologia, Psicologia, Pedagogia - Licenciatura (Diurno), Química - Licenciatura, Serviço Social - Bacharelado (Noturno) e Tecnologia em Alimentos, podendo, no caso, ser acrescentada mais uma vaga ao curso participante do processo. A(s) vaga(s) será(ão) ocupada(s), primeiramente, pelo(s) candidato(s) suplente(s) que obtiver(em) o melhor escore por ordem decrescente no curso de opção e, a seguir, pelo(s) candidato(s) suplente(s) do(s) demais curso(s) oferecidos por essa Cota.

PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO

O candidato deve efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia de 1º de julho a **15 de agosto de 2016**, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) por prova seletiva.

A validação da inscrição está condicionada à comprovação do pagamento do boleto bancário. No caso de uso de cheque, fica a validação condicionada à sua compensação. A compensação do pagamento deve acontecer até o dia 15 de agosto de 2016.

O candidato deve verificar se a sua inscrição foi validada, no endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br), *link* Painel do Candidato, três dias úteis após o pagamento da taxa. Para isso, deve utilizar o número do seu CPF e a senha informados no processo inicial de inscrição.

Candidato, não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A COPERVES não se responsabiliza pela possibilidade de o processo de inscrição não ser completado por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou qualquer outra eventualidade que impossibilite o processamento de dados.

LISTAGEM DOS INSCRITOS COM LOCAL DE PROVA

No dia **23 de novembro de 2016**, a COPERVES divulgará a listagem dos inscritos com local de prova no Portal da UFSM (www.ufsm.br) e no endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br).

Se não encontrar o seu nome nessa listagem, o candidato deve contatar a COPERVES até o dia **30 de novembro de 2016**, munido do boleto bancário que, no caso de candidato não isento da taxa de inscrição, deve ter seu pagamento comprovado.

PAINEL DO CANDIDATO

Através do Painel do Candidato, você pode

- consultar a inscrição realizada;
- verificar a homologação da inscrição (três dias úteis após o pagamento da taxa);
- consultar o resultado da solicitação de isenção;
- conferir o seu local de realização da prova (a partir do dia 23 de novembro de 2016);
- imprimir, se necessário, a segunda via do boleto bancário;
- consultar o seu desempenho individual.

Para isso, deve ser acessado o endereço eletrônico da COPERVES, *link* Painel do Candidato, através do CPF e da senha cadastrados no momento da inscrição no Processo Seriado.

PROVA

CONSTITUIÇÃO

A prova do Processo Seletivo Seriado de 2016 será assim constituída e distribuída:

Processo Seletivo Seriado - PS3

Prova	Data (Turno)	Horário**	Duração	Número de questões	Constituição
PS 3	18/12/2016 (Manhã)	das 8h às 12h20min	4h e 20min	58	Artes (3 questões) Biologia (5 questões), Educação Física (1 questão), Língua Estrangeira (5 questões), Filosofia (8 questões), Física (5 questões), Geografia (5 questões), História (5 questões), Língua Portuguesa (5 questões), Literatura Brasileira (5 questões), Matemática (5 questões), Química (5 questões) e Sociologia (1 questão).
	18/12/2016 (Tarde)	das 15h às 18h	3 horas	-	Redação

*PS = Prova Seletiva

**Horário oficial de Brasília/DF

CONTEÚDO

As provas são elaboradas de acordo com o Programa-Referência para o Processo Seletivo Seriado. Esse Programa está disponível no endereço eletrônico da COPERVES, [link](#) Processo Seriado 2016. A indicação de Leituras Mínimas Obrigatórias para a prova de Literatura Brasileira consta do Programa-Referência.

IMPORTANTE

O candidato ao Processo Seriado realiza a leitura das obras correspondentes à sua prova seletiva.

ORGANIZAÇÃO

As provas são organizadas em torno de uma área temática de interesse da Instituição, com base em seu Projeto Pedagógico, sem a necessidade de esgotar os conteúdos do Programa-Referência sugeridos. Não são subdivididas em disciplinas e obedecem a uma sequência que evidencia a temática comum, preservando as peculiaridades de cada disciplina.

PROVA DE REDAÇÃO

Na prova de Redação do Processo Seletivo Seriado (PS 3), é solicitada a produção de UM destes gêneros textuais: artigo de opinião ou carta aberta.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS REDAÇÕES

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TEXTOS ADEQUADOS À SITUAÇÃO COMUNICATIVA E AO TEMA PROPOSTOS NA PROVA

Os critérios de avaliação dos textos consideram especificidades contextuais, estruturais e linguísticas típicas do gênero textual solicitado na prova de Redação (artigo de opinião ou carta aberta).

Dimensões	Critérios para avaliação de ARTIGO DE OPINIÃO	Pontuação máxima
1. Adequação à estrutura global do gênero	1.1 O texto apresenta os estágios composicionais típicos: título; contextualização ou apresentação da questão discutida; tomada de posição quanto à questão; argumentação que sustenta a posição assumida; conclusão com reforço do posicionamento defendido.	1,0
	1.2 As marcas linguísticas presentes no texto permitem distinguir a voz do articulista de outra(s) voz(es).	1,0
2. Adequação ao propósito e ao conteúdo	2.1 A questão proposta para discussão (tema) é contextualizada e abordada com unidade e progressão ao longo do texto.	1,0
	2.2 A tese resume o ponto de vista do articulista, é compatível com o tema proposto e regula as inter-relações textuais.	1,0
	2.3 Os argumentos apoiam-se em outras vozes e/ou em evidências dos fatos que corroboram a validade da tese, para fazer ponderações e/ou refutar coerentemente argumentos contrários.	1,0
	2.3 A conclusão reforça o ponto de vista do articulista e/ou propõe alternativas para a questão analisada.	1,0
3. Articulação escrita	3.1 A seleção lexical está apropriada ao campo semântico do tema, à tese e à(s) estratégia(s) argumentativa(s) utilizada(s) no texto.	1,0
	3.2 São usados adequadamente recursos linguísticos para estabelecimento de relação entre constituintes do texto (coesão referencial e sequencial).	1,0
	3.3 O registro linguístico é formal, respeita as normas de urbanidade e apresenta adequação sintática e ortográfica.	1,0
	3.4 São utilizadas adequadamente marcas de segmentação em função do gênero: paragrafação e pontuação apropriadas à organização textual e à argumentação.	1,0

Dimensões	Critérios para avaliação de CARTA ABERTA	Pontuação máxima
1. Adequação à estrutura global do gênero	1.1 O texto apresenta os estágios composicionais típicos: título; motivo da manifestação; argumentação que sustenta o ponto de vista; conclusão; remetente.	1,0
	1.2 Estão explicitados o(s) interlocutor(es) específico(s) e o(s) remetente(s); ao longo do texto, há marcas linguísticas de interlocução.	1,0
2. Adequação ao propósito e ao conteúdo	2.1 O problema de interesse coletivo é claramente apresentado, conforme instruções quanto à motivação e ao tema propostos.	1,0
	2.2 A análise do problema é norteada por um ponto de vista que é compatível com o tema e com a situação comunicativa e que regula as inter-relações textuais.	1,0
	2.3 Os argumentos usados para fundamentar o ponto de vista são pertinentes e consistentes, articulados por estratégias argumentativas coerentes; há previsão de argumento(s) do oponente e contra-argumentação.	1,0
	2.4 A análise é concluída com uma síntese do que foi exposto e/ou uma proposta para o(s) interlocutor(es).	1,0
3. Articulação escrita	3.1 A seleção lexical está apropriada à situação de interlocução, ao ponto de vista assumido e ao eixo temático.	1,0
	3.2 São usados adequadamente recursos linguísticos para unidade e progressão temáticas e para estabelecimento de relação entre constituintes do texto (coesão referencial e sequencial).	1,0
	3.3 O registro linguístico é formal, respeita as normas de urbanidade e apresenta adequação sintática e ortográfica.	1,0
	3.4 São utilizadas adequadamente marcas de segmentação em função do gênero: paragrafação e pontuação apropriadas à organização textual e à argumentação.	1,0

- ⚡ Receberá nota ZERO o texto que se enquadrar em, pelo menos, uma destas situações:
- apresentação de um gênero textual diferente do solicitado na prova;
 - fuga do tema proposto;
 - grafia ilegível;
 - não atendimento ao número mínimo ou máximo de linhas estabelecido na prova.
- ⚡ Será relativizada a nota de texto que tangencia o tema e/ou a situação comunicativa proposta. A pontuação máxima obtida nesse caso é 3,5.
- ⚡ O texto deve ter, no mínimo, 20 linhas e, no máximo, 30 linhas; caso contrário, a redação é zerada.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TEXTOS QUE TANGENCIAREM A SITUAÇÃO COMUNICATIVA E/OU O TEMA PROPOSTOS NA PROVA

Dimensões	CrITÉrios para avaliação de ARTIGO DE OPINIÃO	Pontuação máxima
1. Adequação à estrutura global do gênero	1.1 O texto apresenta os estágios composicionais típicos: título; contextualização ou apresentação da questão discutida; tomada de posição quanto à questão; argumentação que sustenta a posição assumida; conclusão com reforço do posicionamento defendido.	0,5
	1.2 As marcas linguísticas presentes no texto permitem distinguir a voz do articulista de outra(s) voz(es).	0,5
2. Adequação ao propósito e ao conteúdo	2.1 A questão proposta para discussão (tema) é contextualizada e abordada com unidade e progressão ao longo do texto.	0,5
	2.2 A tese resume o ponto de vista do articulista, é compatível com o tema proposto e regula as inter-relações textuais.	0,0
	2.3 Os argumentos apoiam-se em outras vozes e/ou em evidências dos fatos que corroboram a validade da tese, para fazer ponderações e/ou refutar coerentemente argumentos contrários.	0,0
	2.3 A conclusão reforça o ponto de vista do articulista e/ou propõe alternativas para a questão analisada.	0,0
3. Articulação escrita	3.1 A seleção lexical está apropriada ao campo semântico do tema, à tese e à(s) estratégia(s) argumentativa(s) utilizada(s) no texto.	0,0
	3.2 São usados adequadamente recursos linguísticos para estabelecimento de relação entre constituintes do texto (coesão referencial e sequencial).	0,5
	3.3 O registro linguístico é formal, respeita as normas de urbanidade e apresenta adequação sintática e ortográfica.	1,0
	3.4 São utilizadas adequadamente marcas de segmentação em função do gênero: paragrafação e pontuação apropriadas à organização textual e à argumentação.	0,5

Dimensões	Critérios para avaliação de CARTA ABERTA	Pontuação máxima
1. Adequação à estrutura global do gênero	1.1 O texto apresenta os estágios composicionais típicos: título; motivo da manifestação; argumentação que sustenta o ponto de vista; conclusão; remetente.	0,5
	1.2 Estão explicitados o(s) interlocutor(es) específico(s) e o(s) remetente(s); ao longo do texto, há marcas linguísticas de interlocução.	0,5
2. Adequação ao propósito e ao conteúdo	2.1 O problema de interesse coletivo é claramente apresentado, conforme instruções quanto à motivação e ao tema propostos.	0,5
	2.2 A análise do problema é norteada por um ponto de vista que é compatível com o tema e com a situação comunicativa e que regula as inter-relações textuais.	0,0
	2.3 Os argumentos usados para fundamentar o ponto de vista são pertinentes e consistentes, articulados por estratégias argumentativas coerentes; há previsão de argumento(s) do oponente e contra-argumentação.	0,0
	2.4 A análise é concluída com uma síntese do que foi exposto e/ou uma proposta para o(s) interlocutor(es).	0,0
3. Articulação escrita	3.1 A seleção lexical está apropriada à situação de interlocução, ao ponto de vista assumido e ao eixo temático.	0,0
	3.2 São usados adequadamente recursos linguísticos para unidade e progressão temáticas e para estabelecimento de relação entre constituintes do texto (coesão referencial e sequencial).	0,5
	3.3 O registro linguístico é formal, respeita as normas de urbanidade e apresenta adequação sintática e ortográfica.	1,0
	3.4 São utilizadas adequadamente marcas de segmentação em função do gênero: paragrafação e pontuação apropriadas à organização textual e à argumentação.	0,5

O texto que tangenciar a situação comunicativa e/ou o tema propostos poderá receber nota de 0,0 a 3,5.



A prova de Redação é realizada somente pelos candidatos do Processo Seletivo Seriado (PS 3).

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA(S) PROVA(S)

ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1- O candidato deve apresentar-se no local de realização da prova 30 minutos antes do seu início, conforme horário descrito na página 31, portando um documento de identificação original com foto (ver Anexo 4 deste manual) e uma caneta esferográfica de tinta preta.
- 2- São considerados documentos válidos para identificação do candidato: Cédula de identidade (RG); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Carteira expedida por conselhos regionais e federações trabalhistas (OAB, CREA, CRM, etc.); Carteiras expedidas pelos Comandos Militares; Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública; Carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação; Carteiras expedidas pelo Corpo de Bombeiros; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos, etc.); Carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação; Certificado de Reservista e Passaporte.
- 3- **NÃO** são aceitos como documento de identificação: Cadastro de Pessoas Físicas, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, protocolos, crachás e identidade funcional de natureza privada, documentos danificados e/ou não identificáveis, cópia de documento, ainda que autenticada em cartório.
- 4- O candidato que comparecer em outro local, diferente daquele indicado para realizar sua(s) prova(s) (Listagem dos Inscritos), **NÃO** poderá participar do Processo Seriado.
- 5- O candidato **NÃO** pode, durante a realização da prova, sob pena de eliminação: consultar ou comunicar-se com outro candidato durante a prova; utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro e similares); portar lápis, lapiseiras, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *pen drives*, mp3 ou similares, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens); portar armas de qualquer espécie, mesmo com documento de porte.
- 6- Assim que ingressar na sala, o candidato deve guardar, no envelope fornecido pela Comissão Fiscal, o qual será lacrado em seguida, quaisquer materiais dispensáveis à realização da(s) prova(s), tais como: óculos escuros, lápis, lapiseiras, borrachas, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *pen drives*, mp3 ou similares, relógios, alarmes de qualquer espécie ou quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens. Todos os equipamentos eletrônicos devem ser desligados. Feito isso, o envelope lacrado, juntamente com os demais materiais (boné, chapéu, viseira, gorro e similares, apostilas, livros, manuais, impressos, anotações, dentre outros), deve ser guardado embaixo da cadeira. Os fiscais e a UFSM não se responsabilizam pela guarda ou perda de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridas durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

REDAÇÃO

O candidato ao PS 3 do Processo Seletivo Seriado deve:

- 1- comparecer ao local de realização da prova 30 minutos antes do seu início;
- 2- apresentar o documento de identificação original com foto (ver documentos válidos no Anexo 4 deste manual).
- 3- receber da comissão fiscal, após o primeiro sinal, um caderno com a prova de Redação, que deverá ser preenchido no local indicado, e uma folha definitiva de redação;
- 4- fazer o rascunho de sua redação no espaço reservado para esse fim, cientificando-se de que esse rascunho não será avaliado;
- 5- passar a limpo a redação, com letra bem legível e sem rasuras, na folha definitiva de redação que receberá do fiscal;
- 6- ao final da prova, deve permanecer, no mínimo, dois candidatos na sala. Por isso, o penúltimo candidato deve aguardar que o último finalize a(s) prova(s) para poder sair da sala.
- 7- assinar a ata de presença somente antes de sair da sala de prova.

ATENÇÃO

Até o horário final da prova, é responsabilidade exclusiva do candidato entregar OBRIGATORIAMENTE à comissão fiscal da sala o caderno de redação e a folha definitiva.

MATERIAL NECESSÁRIO PARA INGRESSO NA SALA DE PROVA

No dia de prova, o candidato deve levar para a sala:

- 1- documento de identificação original com foto (Ver Anexo 4 deste manual);
- 2- original da cédula de identidade de estrangeiro (RNE) que comprove sua condição no país, se for o caso;
- 3- caneta esferográfica de tinta preta.

IMPORTANTE

O candidato pode levar para a sala de provas lanche e líquidos, os quais devem ficar embaixo da cadeira, a fim de evitar acidentes com o caderno de provas e com a folha-resposta.

ATENÇÃO

Se o candidato não apresentar um documento de identificação original com foto (Ver Anexo 4 deste manual), a comissão fiscal não vai deixá-lo ingressar na sala, ou seja, está impedido de realizar a prova.

O documento apresentado deve ter a fotografia e os dados claramente identificáveis. **NÃO é aceita cópia de documento, ainda que autenticada em cartório.**

Se o candidato perdeu ou teve roubado o documento de identificação, deve apresentar à comissão fiscal o Boletim de Ocorrência, expedido por órgão policial. Ao apresentar Boletim de Ocorrência, terá sua digital coletada pelo fiscal.

CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

ETAPAS

As etapas apresentadas a seguir são destinadas a candidatos participantes do Processo Seletivo Seriado (PS3), que concorrem a 20% das vagas de cada curso de graduação da UFSM, ofertadas em 2017, conforme relação contida neste Manual.

PRIMEIRA ETAPA

A primeira etapa (ponto de corte) consiste na seleção de candidatos até quatro vezes o número de vagas de cada curso de graduação, sendo selecionados no mínimo dez candidatos por Cota e Sistema Universal, pela ordem decrescente de escore (número de acertos) obtido nas provas da UFSM, de acordo com as Cotas e o Sistema Universal. Também são selecionados todos os candidatos que se encontram em empate na última colocação.

A seleção é realizada por Cotas e Sistema Universal, ou seja, Cota B concorre com Cota B, EP1A concorre com EP1A, EP1 concorre com EP1, EP2A concorre com EP2A, EP2 concorre com EP2 e Sistema Universal concorre com Sistema Universal. O candidato que não alcançar o ponto de corte na sua opção está eliminado do Processo Seletivo, sem possibilidade de migração das Cotas para o Sistema Universal.

São consideradas as questões objetivas válidas nas disciplinas de Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Matemática, Química, Artes, Educação Física e Sociologia.

Se houver questão anulada, é realizada uma proporção da seguinte forma: o número de acertos do candidato na disciplina em que foi anulada a questão é multiplicado pelo número total de questões da disciplina e dividido pelo número de questões válidas da disciplina em que foi anulada a questão.

$$EPD = \frac{EQV \times NTQ}{NQV}$$

Legenda

- EPD = Escore proporcional da disciplina
- EQV = Escore do candidato nas questões válidas da disciplina
- NTQ = Número total de questões da disciplina
- NQV = Número de questões válidas da disciplina

A pontuação é considerada até a terceira casa decimal, sofrendo processo de arredondamento. No caso de anulação de uma ou mais questões na prova de língua estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano), também é realizada proporção, obedecendo ao número de questões da disciplina.

Não concorre à primeira etapa o candidato que

- a) deixar de comparecer a qualquer uma das provas;

- b) tiver obtido zero nas questões de múltipla escolha de qualquer uma das disciplinas Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Matemática, Química, exceto candidatos da Cota D;
- c) tiver obtido zero nas questões de múltipla escolha no conjunto de disciplinas: Artes, Educação Física e Sociologia, exceto candidatos da Cota D;
- d) não entregar a folha-resposta, o caderno de questões, a folha definitiva de redação e o caderno de redação;
- e) não obtiver um mínimo de 29 acertos no total das questões de múltipla escolha, exceto candidatos da Cota D.

O candidato ao Curso de Dança - Bacharelado, além desses critérios, deve cumprir as exigências específicas do Curso, conforme explicitado neste manual, página 15 e no item 9 do edital 002/2016 COPERVES.

O candidato ao Curso de Música, além desses critérios, deve cumprir as exigências específicas do Curso, conforme explicitado neste Manual, página 17 e no item 9 do edital 002/2016 COPERVES.

Não será divulgada a lista dos candidatos selecionados para a prova de Redação (ponto de corte).

SEGUNDA ETAPA

Na segunda etapa, estabelece-se o escore parcial, por Cota e Sistema Universal, de acordo com os seguintes procedimentos:

1º- Converte-se a nota do ENEM em escore, proporcionalmente ao número total de questões da prova objetiva do Processo Seletivo.

$$EPE = \frac{NQP \times NPE}{NME}$$

Legenda EPE = Escore do candidato na prova objetiva do ENEM
 NQP = Número total de questões da prova objetiva da UFSM
 NPE = Soma das notas do candidato nas provas objetivas do ENEM
 NME = Soma das notas máximas das provas objetivas do ENEM do candidato inscrito no Processo Seletivo Seriado (PS3).

2º- Calcula-se o escore parcial, composto pela prova objetiva, com equivalência de 80% (oitenta por cento), e pela prova objetiva do ENEM, com equivalência de 20% (vinte por cento).

$$EPC = \frac{(EFC \times 80) + (EPE \times 20)}{100}$$

Legenda EPC = Escore parcial do candidato
 EFC = Escore final do candidato na prova objetiva da UFSM
 EPE = Escore do candidato na prova objetiva do ENEM

- ✎ O candidato que não realizar o Exame Nacional do Ensino Médio tem escore zero nesse item.
- ✎ Somente concorre à segunda etapa o candidato que passar pela primeira etapa (incluído no ponto de corte).
- ✎ Se a UFSM não tiver acesso às notas do ENEM 2015 até 15 de janeiro de 2016, o escore do exame nacional será excluído do processo de classificação de todos os candidatos, independentemente do ano em que o realizou.
- ✎ A segunda etapa não se aplica aos candidatos da Cota D.

TERCEIRA ETAPA

Na terceira etapa, estabelece-se o escore final, por Cota e Sistema Universal, de acordo com o seguinte:

1º- Converte-se a nota da prova de Redação em escore (número de acertos);

$$EPR = \frac{EMR \times NPR}{10}$$

Legenda EPR = Escore do candidato na prova de Redação da UFSM

EMR = Escore máximo da prova de Redação da UFSM

NPR = Nota do candidato na prova de Redação da UFSM

2º- Calcula-se o escore final, constituído da soma do escore parcial com o escore da prova de Redação.

$$EFCA = EPC + EPR$$

Legenda EFCA = Escore final do candidato

EPC = Escore parcial do candidato

EPR = Escore do candidato na prova de Redação da UFSM

A prova de Redação equivale à metade das questões de uma disciplina (7,5 acertos) com 15 questões. Por exemplo, o candidato que obtiver nota 10 (nota máxima) terá acrescido o escore de 7,5 ao escore final, sendo a conversão das notas de todos os candidatos realizada de forma proporcional.

Somente participa da terceira etapa o candidato que integrar a primeira e a segunda etapas, exceto o candidato da Cota D.

Não concorre à terceira etapa (está eliminado do processo) o candidato que obtiver resultado inferior a 30% do escore máximo da prova de Redação, ou seja, nota inferior a 3,0, exceto candidatos da Cota D.

No **Curso de Dança**, a nota obtida na prova de Conhecimentos Específicos será convertida em escore, respeitando a proporção de que a nota 10 equivale a 150,5 acertos. Para cálculo da pontuação final, será feita uma média aritmética simples entre o escore da prova de Conhecimentos Específicos e o escore final. A classificação final dos candidatos a esse Curso será pela ordem decrescente do escore obtido após o cálculo dessa média.

No **Curso de Música**, a nota obtida na prova de Conhecimentos Específicos será convertida em escore, respeitando a proporção de que a nota 10 equivale a 150,5 acertos. Para cálculo da pontuação final, será feita uma média aritmética simples entre o escore da prova de Conhecimentos Específicos e o escore final. A classificação final dos candidatos aos Cursos de Música e Tecnologia - Bacharelado (761) e Música - Licenciatura (734), será pela ordem decrescente do escore obtido após o cálculo dessa média.

No Curso de Música - Bacharelado - Opções: Instrumento ou Canto (739), no processo de classificação, o candidato será submetido à ordem decrescente da média do escore final. A(s) vaga(s) será(ão) ocupada(s), primeiramente, pelo(s) candidato(s) suplente(s) que obtiver(em) o melhor escore por ordem decrescente no curso de opção. Se, após a classificação final, as 7 vagas não forem preenchidas, é realizada uma redistribuição, de acordo com os critérios a seguir.

1º- Ordem de preferência, conforme a seguinte tabela:

PREFERÊNCIA	CÓDIGO	OPÇÃO	VAGAS
1º	760	Fagote	Uma
2º	759	Oboé	Uma
3º	764	Tuba	Uma
4º	749	Viola	Uma
5º	748	Trompete	Uma
6º	755	Contrabaixo	Uma
7º	742	Clarineta	Uma
8º	746	Trombone	Uma
9º	745	Piano	Uma
10º	754	Composição	Uma
11º	741	Canto	Uma
12º	743	Flauta	Uma
13º	744	Percussão	Uma
14º	752	Violoncelo	Uma
15º	751	Violino	Uma
16º	750	Violão	Uma

2º- Se houver mais de um candidato na mesma opção de instrumento, é obtida a vaga por ordem decrescente.

3º- Decorrida a primeira redistribuição, se ainda houver vagas, serão realizadas outras redistribuições por ordem decrescente de escore, até que sejam preenchidas todas as vagas pelos candidatos selecionados.

Esse procedimento é realizado pelo DERCA após a primeira solicitação de confirmação de vaga.

Os critérios são válidos para todos os candidatos, sem distinção da Cota B, EP1A, EP1, EP2A, EP2 ou Sistema Universal de que participam.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final dos candidatos é realizada por ordem decrescente do escore final na opção na qual se inscreveu (B, EP1A, EP1, EP2A, EP2 ou Sistema Universal).

O candidato incluído no ponto de corte, mas não classificado fica como suplente somente na opção na qual se inscreveu, desde que tenha obtido nota igual ou superior a 3,0 na prova de Redação.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Se ocorrer empate na última colocação, serão adotados como critérios de desempate: 1º critério: Comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal (de acordo com a Lei 13.184 de 2015 – será classificado o candidato que comprovar a menor renda familiar); 2º critério: o disposto no Anexo 6 deste Manual.

O candidato que apresentar idade igual ou superior a 60 anos, no dia 1º de julho de 2015, data de início do período de inscrições, tem, diferentemente, como primeiro critério de desempate, a idade, em ordem decrescente. No caso de o candidato ser classificado por esse critério, sua idade deve ser comprovada no momento da confirmação da vaga, sob pena de perder o direito à vaga.

ATENÇÃO

- O candidato classificado pela Cota B, D, EP1A, EP1, EP2A ou EP2 deve comprovar sua condição com a documentação descrita nas páginas 19 e 20 e Anexos 12 e 13 deste manual e Anexos I e II do edital 002/2016 COPERVES; caso contrário, perde o direito à vaga.
- As vagas das Cotas que não forem preenchidas migram da seguinte forma:
Cota B - Sistema Universal
EP1A - EP1 - EP2A - EP2 - Sistema Universal
EP1 - EP1A - EP2A - EP2 - Sistema Universal
EP2A - EP2 - EP1A - EP1 - Sistema Universal
EP2 - EP2A - EP1A - EP1 - Sistema Universal
- O candidato que, no período determinado, não cumprir as recomendações quanto à confirmação da vaga, conforme Anexos 12 e 13 deste manual e Anexos I e II do edital 002/2016 COPERVES, tem sua classificação anulada.
- Nos cursos com duplo ingresso, se houver desistência de vaga na primeira turma, essa vaga será, AUTOMATICAMENTE, preenchida pelo candidato da segunda turma, por ordem de classificação, não sendo permitida, portanto, a esse candidato a opção por permanecer na segunda turma.

DESEMPENHO DO CANDIDATO

A partir do terceiro dia útil da divulgação dos classificados, os candidatos ao Processo Seletivo Seriado PS 3 podem acessar o seu desempenho individual, através do endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br, *link* Painel do Candidato), utilizando o número do seu CPF e a senha informados no momento da inscrição.

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS E VISTAS ÀS PROVAS

O prazo para entrar com recursos referentes às questões objetivas do Processo Seletivo Seriado se extingue 48 horas após a divulgação do gabarito oficial.

O prazo para entrar com recursos referentes à correção da prova objetiva e da prova de Redação se extingue 72 horas após a divulgação do desempenho individual.

O prazo para entrar com recursos referentes à Prova de Conhecimentos Específicos se extingue 48 horas após a divulgação do desempenho individual.

O candidato pode solicitar via e-mail (coperves@ufsm.br) a cópia das folhas-resposta das provas objetivas e da folha de redação definitiva, bem como os valores atribuídos conforme os critérios de avaliação, após a divulgação do desempenho individual, respeitando o limite de armazenamento de material, até março de 2016, sendo, após, destruído.

Somente pode solicitar recurso referente à prova de Redação o candidato que atingiu o ponto de corte.

A solicitação de recursos só pode ser feita por quem está inscrito no Processo Seletivo Seriado 2016, devendo proceder ao encaminhamento do documento através de formulário próprio, via e-mail (coperves@ufsm.br), ou entregar pessoalmente no Departamento de Arquivo Geral - Protocolo - Prédio da Reitoria, *Campus* da UFSM.

O formulário para encaminhamento de recursos estará disponível no endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br), *link* Processo Seriado 2016.

O formulário deve ser preenchido de próprio punho pelo candidato, com justificativa do pedido de revisão, e conter assinatura do candidato maior de idade ou do pai/responsável pelo candidato menor de idade.

O formulário que for encaminhando via endereço eletrônico (coperves@ufsm.br) deve ser digitalizado e anexado ao e-mail.

ANEXOS

ANEXO 1 - MUNICÍPIOS-SEDE DE PROVA

RIO GRANDE DO SUL (07)

Cachoeira do Sul

Frederico Westphalen

Palmeira das Missões

Passo Fundo

Santa Cruz do Sul

Santa Maria

Santa Rosa

ANEXO 2 - CURSOS OFERTADOS PARA A COTA D

Códigos		Cursos
401		Agronomia
128		Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura
503		Direito (Diurno)
519		Direito (Noturno)
801		Educação Física - Licenciatura
209		Enfermagem
302		Engenharia Civil
402		Engenharia Florestal
210		Fisioterapia
121		Geografia - Licenciatura
130		História - Licenciatura e Bacharelado
735		Letras - Português e Literaturas - Licenciatura
132.1		Matemática Licenciatura (Diurno)
202		Medicina
203		Odontologia
520		Psicologia
628		Pedagogia - Licenciatura (Diurno)
109		Química - Licenciatura
528		Serviço Social - Bacharelado (Noturno)
407		Tecnologia em Alimentos

ANEXO 3 - PROGRAMAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CURSO DE MÚSICA

BACHARELADO EM MÚSICA

Opções: Canto, Clarineta, Composição, Contrabaixo, Fagote, Flauta Transversa, Oboé, Percussão, Piano, Trombone, Trompete, Viola, Violão, Violino e Violoncelo.

PROVA A: PRÁTICA (INDIVIDUAL) - PESO 6

Executar as obras do repertório relacionado a seguir, conforme opção de instrumento, canto ou composição.

CANTO 1. Uma obra de livre escolha erudita ou popular; 2. Teste de vocalização; 3. Entrevista. OBS.: A obra de livre escolha deve ser com acompanhamento de piano. O candidato deve providenciar seu pianista acompanhador.	PIANO 1. Uma Sinfonia (Invenção a três vozes) de J. S. Bach de livre escolha ou um Prelúdio e Fuga do Cravo Bem Temperado; 2. Um movimento rápido de sonata clássica; 3. Uma obra original para piano de compositor do período Romântico (transcrições não serão aceitas); 4. Leitura à primeira vista; 5. Escalas maiores; 6. Entrevista.
CLARINETA 1. Escalas maiores e menores; 2. Um estudo técnico de livre escolha; 3. Uma obra de livre escolha; 4. Leitura à primeira vista.	TROMBONE - TROMPETE 1. Escala cromática; 2. Escalas diatônicas; 3. Ligaduras de intervalos de 3ª M e m, 4ª, 5ª e 8ª justas; 4. Um estudo de J.B. Arban ou Amadeu Russo ou Gatti ou Koprasch; 5. Leitura à primeira vista.
CONTRABAIXO Todos os itens da prova de contrabaixo são de livre escolha do candidato, com exceção da leitura à primeira vista: 1. Uma escala maior (três oitavas) com o arpejo e uma escala menor melódica (três oitavas) com o arpejo; 2. Um estudo para contrabaixo; 3. Dois movimentos ou obras contrastantes entre si; 4. Uma leitura à primeira vista.	VIOLA (de arco) 1. Escala maior ou menor de 3 oitavas de livre escolha; 2. Estudo de livre escolha do livro "42 Estudos" de Rodolphe Kreutzer versão para viola (edição International Music Company); 3. Um movimento de concerto para viola e orquestra de livre escolha. 4. Leitura à primeira vista; 5. Entrevista.
FAGOTE 1. Escalas maiores e menores; 2. Um estudo técnico de livre escolha; 3. Uma obra de livre escolha; 4. Leitura à primeira vista.	VIOLÃO 1. Abel Carlevaro - Escalas Diatônicas maiores e menores (todas). 2. Roland Dyens: "Nova Bossa". Editora: D'OZ 3. Dusan Bogdanovic: "Mysterious Habitat" (1944). Editora: GSP. 4. Guinga: "Carta de Pedra". Arr: Marco Pereira. Obs.: As escalas e as 3 obras estarão disponíveis na Coordenação do Curso de Música da UFSM.

FLAUTA TRANSVERSA 1. Escalas maiores e menores em duas oitavas e em todas as tonalidades. 2. Andersen: Pequenos Caprichos op. 37, números 2, 5 e 22. OBS.: Uma cópia gratuita pode ser encontrada no endereço: http://imslp.org/wiki/26_Little_Caprices,_Op.37_(Andersen,_Joachim) 3. Haendel: Sonata para flauta e baixo contínuo em fá maior, primeiro e segundo movimentos. OBS.: uma cópia gratuita pode ser encontrada no endereço: http://imslp.org/wiki/Recorder_Sonata_in_F_major,_HWV_369_(Handel,_George_Frideric)	VIOLINO 1. Escala maior ou menor de 3 oitavas de livre escolha; 2. Estudo de livre escolha do livro "42 Estudos" de Rodolphe Kreutzer (edição International Music Company); 3. Um movimento de concerto para violino e orquestra de livre escolha; 4. Leitura à primeira vista; 5. Entrevista.
OBOÉ 1. Escalas maiores e menores; 2. Um estudo técnico de livre escolha; 3. Uma obra de livre escolha; 4. Leitura à primeira vista.	VIOLONCELO 1. Todas as escalas maiores e menores em 3 oitavas; 2. Dois estudos do livro 1 de Dotzauer; 3. Uma sonata a escolher das <i>Seis Sonatas</i> de A. Vivaldi ou das <i>Seis Sonatas</i> de Marcello.
PERCUSSÃO 1. Um estudo para teclados do livro de Wolfgang Pachla, ou uma obra para quatro baquetas de livre escolha; 2. Dois ou três estudos do livro 3 de caixa-clara de Siegfried Fink até o número 20; 3. Escalas maiores e menores nos barrafones. O modelo de execução da escala é: 4. Ney Rosauro, "Exercícios e Estudos Iniciais para Barrafones" 5. Exercícios 13a, 13b, 13c, e 14 (modelo de escala menor) 6. uma leitura à primeira vista na caixa-clara; 7. Entrevista.	COMPOSIÇÃO 1. Prova Prática Individual Instrumental (30% da nota): a. Executar uma peça solo instrumental de livre escolha; b. Fazer leitura à primeira vista, no instrumento de sua escolha, de uma melodia proposta. 2. Prova Prática Individual de Composição - (70% da nota): o candidato deverá compor uma melodia (por escrito e na pauta) a partir de um trecho dado, no prazo de 60 minutos.

PROVA B: LEITURA RÍTMICA E SOLFEJO (INDIVIDUAL) - PESO 1,2

Esta prova é composta de duas partes:

1. Prova prática individual de **leitura rítmica** à primeira vista (50% da nota): será sorteada uma leitura rítmica dentre aquelas compostas especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia. O candidato poderá estudar o trecho sorteado durante 1 (um) minuto, e deverá executá-lo oralmente, com uma sílaba neutra (por exemplo, "tá"), enquanto mantém um pulso regular em um andamento de sua escolha. O candidato poderá executar o trecho duas vezes, de modo que será considerada a nota da tentativa com o melhor desempenho.

2. Prova prática individual de **solfejo tonal** cantado à primeira vista (50% da nota): A melodia do solfejo consiste em quatro compassos, sendo que a primeira metade (dois compassos iniciais) está disponível abaixo. A melodia completa, incluindo os dois compassos finais, será sorteada entre um conjunto de continuações da melodia inicial. O candidato poderá estudar a melodia, sem auxílio de qualquer instrumento, durante 1 (um) minuto. O candidato deverá, então, executá-la entoando (cantando) as notas com os ritmos corretos, mantendo um pulso regular em um andamento de sua escolha. O candidato poderá executar o trecho duas vezes, de modo que será considerada a nota da tentativa com o melhor desempenho.

Primeira metade do solfejo tonal:



PROVA C: TEORIA e PERCEPÇÃO - PESO 2,8 (Duração: 60 minutos)

Prova escrita coletiva de teoria e percepção musical. As questões são relativas aos seguintes conteúdos:

- Notas musicais, pauta, claves;
- Figuras rítmicas, fórmulas de compasso;
- Tom e semitom;
- Acidentes, tonalidade e armadura;
- Ligadura, ponto de aumento;
- Intervalos;
- Métrica, compassos simples e compostos;
- Escalas maiores e menores, graus da escala;
- Inversão de intervalos;
- Tríades;
- Padrões melódicos tonais a uma voz;
- Padrões rítmicos a uma voz.

BIBLIOGRAFIA:

PRIOLLI, Maria Luiza M. **Solfejos melódicos e progressivos**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas.

LEMOINE, Enrique e CARULLI, G. **Solfeos de los solfeos**, Vol.1 A. Buenos Aires: Ricordi.

MED, Bohumil. **Teoria da Música**. Brasília: Musimed, 1996.

POZZOLI, Heitor. **Guia Teórico Prático**. Séries 1 a 5. São Paulo: Ricordi Brasileira S.A., 1983.

OBS.: Está disponível no endereço eletrônico do curso de Música da UFSM (www.ufsm.br/cmusica) um polígrafo, em formato PDF, elaborado pelo Prof. Dr. Pablo Gusmão, que também pode ser utilizado como bibliografia para a parte escrita de teoria da Prova C.

BACHARELADO EM MÚSICA E TECNOLOGIA

PROVA A: PRÁTICA (INDIVIDUAL) - PESO 5

1. Executar uma peça musical de livre escolha num instrumento de livre escolha (incluindo o canto com ou sem acompanhamento).
2. Realizar uma Prova de Percepção Acústica que consistirá numa sequência de audições de tons puros para identificação de frequências.

Nesta prova, aos candidatos será apresentada uma série de questões de múltipla escolha correspondente às audições propostas. Cada uma das questões consistirá da audição de 3 (três) tons puros (onda senoidal de uma só frequência) tocados em sequência, com frequências escolhidas pela banca entre as seguintes: 250Hz, 500Hz, 1kHz, 2kHz, 4kHz e 8kHz.

Os tons puros serão tocados em sequência, num total de 3 (três) vezes. Depois de ouvidos, o candidato deverá escolher, entre as alternativas, a resposta para a questão que corresponda à sequência ouvida. Cada questão apresentará 3 tons de frequências contrastantes, para tornar sua identificação suficientemente clara.

A Prova de Percepção Acústica será realizada com até 8 candidatos de cada vez, na Sala 1212 do Prédio 40B da UFSM. Material para treinamento auditivo, assim como exemplos no formato da prova, estarão disponíveis, para download, na página web do Curso de Música da UFSM a partir do início das inscrições para o vestibular (www.ufsm.br/cmusica).

PROVA B: LEITURA RÍTMICA E SOLFEJO (INDIVIDUAL) - PESO 2

Esta prova é composta de duas partes:

1. Prova prática individual de **leitura rítmica** à primeira vista (50% da nota): será sorteada uma leitura rítmica dentre aquelas compostas especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia. O candidato poderá estudar o trecho sorteado durante 1 (um) minuto, e deverá executá-lo oralmente, com uma sílaba neutra (por exemplo, “tá”), enquanto mantém um pulso regular em um andamento de sua escolha. O candidato poderá executar o trecho duas vezes, de modo que será considerada a nota da tentativa com o melhor desempenho.
2. Prova prática individual de **solfejo tonal** cantado à primeira vista (50% da nota): A melodia do solfejo consiste em quatro compassos, sendo que a primeira metade (dois compassos iniciais) está disponível abaixo. A melodia completa, incluindo os dois compassos finais, será sorteada entre um conjunto de continuações da melodia inicial. O candidato poderá estudar a melodia, sem auxílio de qualquer instrumento, durante 1 (um) minuto. O candidato deverá, então, executá-la entoando (cantando) as notas com os ritmos corretos, mantendo um pulso regular em um andamento de sua escolha. O candidato poderá executar o trecho duas vezes, de modo que será considerada a nota da tentativa com o melhor desempenho.

Primeira metade do solfejo tonal:



PROVA C: TEORIA e PERCEPÇÃO - PESO 3 (Duração: 60 minutos)

Prova escrita coletiva de teoria e percepção musical. As questões são relativas aos seguintes conteúdos:

- Notas musicais, pauta, claves;
- Figuras rítmicas, fórmulas de compasso;
- Tom e semitom;
- Acidentes, tonalidade e armadura;
- Ligadura, ponto de aumento;
- Intervalos;
- Métrica, compassos simples e compostos;
- Escalas maiores e menores, graus da escala;
- Inversão de intervalos;
- Tríades;
- Padrões melódicos tonais a uma voz;
- Padrões rítmicos a uma voz.

BIBLIOGRAFIA:

PRIOLLI, Maria Luiza M. **Solfejos melódicos e progressivos**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas.

LEMOINE, Enrique e CARULLI, G. **Solfeos de los solfeos**, Vol.1 A. Buenos Aires: Ricordi.

MED, Bohumil. **Teoria da Música**. Brasília: Musimed, 1996.

POZZOLI, Heitor. **Guia Teórico Prático**. Séries 1 a 5. São Paulo: Ricordi Brasileira S.A., 1983.

OBS.: Está disponível no endereço eletrônico do curso de Música da UFSM (www.ufsm.br/cmusica) um polígrafo, em formato PDF, elaborado pelo Prof. Dr. Pablo Gusmão, que também pode ser utilizado como bibliografia para a parte escrita de teoria da Prova C.

LICENCIATURA PLENA EM MÚSICA

PROVA A: PRÁTICA (INDIVIDUAL) - PESO 6

1. Cantar uma música à escolha do candidato, acompanhando-se com um instrumento harmônico.
2. Executar uma peça instrumental de livre escolha.
3. Leitura à primeira vista.
4. Entrevista: verificação do conhecimento do candidato acerca do curso escolhido.

BIBLIOGRAFIA:

BRITO, Teca Alencar de. **Música na Educação Infantil: propostas para a formação integral da criança**. São Paulo: Petrópolis, 2003.

📖 PROVA B: LEITURA RÍTMICA E SOLFEJO (INDIVIDUAL) - PESO 1,2

Esta prova é composta de duas partes:

1. Prova prática individual de **leitura rítmica** à primeira vista (50% da nota): será sorteada uma leitura rítmica dentre aquelas compostas especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia. O candidato poderá estudar o trecho sorteado durante 1 (um) minuto, e deverá executá-lo oralmente, com uma sílaba neutra (por exemplo, “tá”), enquanto mantém um pulso regular em um andamento de sua escolha. O candidato poderá executar o trecho duas vezes, de modo que será considerada a nota da tentativa com o melhor desempenho.
2. Prova prática individual de **solfejo tonal** cantado à primeira vista (50% da nota): A melodia do solfejo consiste em quatro compassos, sendo que a primeira metade (dois compassos iniciais) está disponível abaixo. A melodia completa, incluindo os dois compassos finais, será sorteada entre um conjunto de continuações da melodia inicial. O candidato poderá estudar a melodia, sem auxílio de qualquer instrumento, durante 1 (um) minuto. O candidato deverá, então, executá-la entoando (cantando) as notas com os ritmos corretos, mantendo um pulso regular em um andamento de sua escolha. O candidato poderá executar o trecho duas vezes, de modo que será considerada a nota da tentativa com o melhor desempenho.

Primeira metade do solfejo tonal:



📖 PROVA C: TEORIA e PERCEPÇÃO - PESO 2,8 (Duração: 60 minutos)

Prova escrita coletiva de teoria e percepção musical. As questões são relativas aos seguintes conteúdos:

- Notas musicais, pauta, claves;
- Figuras rítmicas, fórmulas de compasso;
- Tom e semitom;
- Acidentes, tonalidade e armadura;
- Ligadura, ponto de aumento;
- Intervalos;
- Métrica, compassos simples e compostos;
- Escalas maiores e menores, graus da escala;
- Inversão de intervalos;
- Tríades;
- Padrões melódicos tonais a uma voz;
- Padrões rítmicos a uma voz.

BIBLIOGRAFIA:

PRIOLLI, Maria Luiza M. **Solfejos melódicos e progressivos**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas.

LEMOINE, Enrique e CARULLI, G. **Solfeos de los solfeos**, Vol.1 A. Buenos Aires: Ricordi.

MED, Bohumil. **Teoria da Música**. Brasília: Musimed, 1996.

POZZOLI, Heitor. **Guia Teórico Prático**. Séries 1 a 5. São Paulo: Ricordi Brasileira S.A., 1983.

OBS.: Está disponível no endereço eletrônico do curso de Música da UFSM (www.ufsm.br/cmusica) um polígrafo, em formato PDF, elaborado pelo Prof. Dr. Pablo Gusmão, que também pode ser utilizado como bibliografia para a parte escrita de teoria da Prova C.

ANEXO 4 - DOCUMENTOS VÁLIDOS

São considerados documentos válidos:

- Cédula de identidade (RG);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- Carteira expedida por conselhos regionais e federações trabalhistas (OAB, CREA, CRM, etc.);
- Carteiras expedidas pelos Comandos Militares;
- Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública;
- Carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação;
- Carteiras expedidas pelo Corpo de Bombeiros;
- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos, etc.);
- Carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação;
- Certificado de reservista;
- Passaporte.

ANEXO 5 - MODELO DO BOLETO BANCÁRIO



 /coperves

CAIXA

104-0

10490 94269 77020.200240 00011.080413 2 50640000008500

Cedente FATEC - Processo Seletivo Seriado 2016		Agência/Código do Cedente 10490 / 94269 77	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 20024000000000000000
Número do documento 104909426977020240	CPF/CNPJ 00.000.000/0001-00	Vencimento 10/09/2016	Valor documento XX,XX		
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(=) Mora / Multa	(=) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado

NOME DO CANDIDATO

Demonstrativo Autenticação mecânica

Candidato NOME DO CANDIDATO, CPF XXX.XXX.XXX-XX, data de nascimento XX/XX/XXXX, e-mail XXX@XXX.com.br

Processo Seletivo Seriado (PS3) 2016

Via do candidato.

Corte na linha pontilhada

CAIXA

104-0

10490 94269 77020.200240 00011.080413 2 50640000008500

Local de pagamento Pagável em qualquer banco ou lotérica até o vencimento					Vencimento 10/09/2016
Cedente FATEC - Processo Seletivo Seriado 2016					Agência/Código cedente 10490 / 94269 77
Data do documento 10/09/2016	Nº documento 104909426977020240	Espécie doc.	Aceite	Data processamento 10/09/2016	Nosso número 20024000000000000000
Uso do banco	Carteira SR	Espécie R\$	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento XX,XX

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

Não receber após o vencimento.

Via do banco.

(-) Desconto / Abatimentos

(-) Outras deduções

(-) Mora / Multa

(-) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado

NOME DO CANDIDATO

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

ANEXO 6 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

CAMPUS	CURSO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE						
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º
Santa Maria	Administração (diurno)	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Palmeira das Missões	Administração (diurno)	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Administração (noturno)	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Palmeira das Missões	Administração (noturno)	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Silveira Martins	Administração - Bacharelado	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Silveira Martins	Agronegócio - CST*	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Agronomia	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Matemática	Química	O mais idoso
Frederico Westphalen	Agronomia	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Matemática	Química	O mais idoso
Santa Maria	Alimentos - CST*	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Matemática	Química	O mais idoso
Santa Maria	Arquitetura e Urbanismo	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Arquivologia	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Artes Cênicas - Bacharelado	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Artes Visuais - Bacharelado em Desenho e Plástica	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Artes Visuais - Licenciatura em Desenho e Plástica	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Ciência da Computação - Bacharelado	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Palmeira das Missões	Ciências Biológicas - Licenciatura	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Ciências Contábeis (diurno)	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Ciências Contábeis (noturno)	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Ciências Econômicas (diurno)	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Ciências Econômicas (noturno)	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Palmeira das Missões	Ciências Econômicas (noturno)	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Ciências Sociais - Bacharelado (noturno)	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Ciências Sociais - Licenciatura (noturno)	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Comunicação Social - Hab.: Jornalismo	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso

CAMPUS	CURSO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE						
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º
Santa Maria	Comunicação Social - Hab. Publicidade e Propaganda	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Comunicação Social - Hab.: Relações Públicas	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Comunicação Social - Produção Editorial	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Dança - Bacharelado	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Dança - Licenciatura	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Física	O mais idoso
Santa Maria	Desenho Industrial	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Direito (diurno)	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Direito (noturno)	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Educação Especial - Licenciatura (diurno)	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Filosofia	História	Literatura Brasileira	O mais idoso
Santa Maria	Educação Especial - Licenciatura (noturno)	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Filosofia	História	Literatura Brasileira	O mais idoso
Santa Maria	Educação Física - Bacharelado	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Física	O mais idoso
Santa Maria	Educação Física - Licenciatura	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Física	O mais idoso
Santa Maria	Enfermagem	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Filosofia	O mais idoso
Palmeira das Missões	Enfermagem	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia Acústica	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia Aeroespacial	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Frederico Westphalen	Engenharia Ambiental e Sanitária	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia Civil	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia de Computação	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia de Controle e Automação	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia de Produção	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia de Telecomunicações	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia Elétrica	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia Florestal	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Matemática	Química	O mais idoso
Frederico Westphalen	Engenharia Florestal	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Matemática	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia Mecânica	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia Química	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso

CAMPUS	CURSO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE						
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º
Santa Maria	Engenharia Sanitária e Ambiental	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Estatística - Bacharelado (noturno)	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Fabricação Mecânica - CST*	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Farmácia	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Filosofia - Bacharelado (noturno)	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Filosofia - Licenciatura	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Física - Bacharelado	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Física - Licenciatura (diurno)	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Física - Licenciatura (noturno)	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Fisioterapia	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Fonoaudiologia	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Geografia - Bacharelado	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Geografia - Licenciatura	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Geoprocessamento - CST*	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Silveira Martins	Gestão Ambiental - CST*	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Matemática	Química	O mais idoso
Santa Maria	Gestão de Cooperativas - CST* (noturno)	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Silveira Martins	Gestão de Turismo - CST*	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	História - Licenciatura e Bacharelado	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Frederico Westphalen	Jornalismo - Bacharelado	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Letras - Português e Literaturas - Bacharelado	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Letras - Espanhol e Literaturas - Licenciatura (noturno)	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Letras - Inglês e Literaturas - Licenciatura	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Letras - Português e Literaturas - Licenciatura	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Matemática - Bacharelado (diurno)	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Matemática - Licenciatura (diurno)	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Matemática - Licenciatura (noturno)	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso

CAMPUS	CURSO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE						
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º
Santa Maria	Medicina	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Medicina Veterinária	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Matemática	Química	O mais idoso
Santa Maria	Meteorologia - Bacharelado	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Música - Bacharelado - Opções: Instrumento ou Canto	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Música - Licenciatura	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Música e Tecnologia - Bacharelado	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Palmeira das Missões	Nutrição	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Odontologia	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Pedagogia - Licenciatura (diurno)	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Filosofia	História	Literatura Brasileira	O mais idoso
Santa Maria	Pedagogia - Licenciatura (noturno)	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Filosofia	História	Literatura Brasileira	O mais idoso
Santa Maria	Processos Químicos - CST*	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Psicologia	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Química - Bacharelado	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Química - Licenciatura	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Química Industrial	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Rede de Computadores - CST*	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Frederico Westphalen	Relações Públicas - Bacharelado	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Relações Internacionais	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Serviço Social - Bacharelado (noturno)	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Sistemas de Informação	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Frederico Westphalen	Sistemas de Informação (noturno)	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Sistemas para Internet - CST*	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Teatro - Licenciatura	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Terapia Ocupacional	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Zootecnia	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Matemática	Química	O mais idoso
Palmeira das Missões	Zootecnia	Renda familiar bruta	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Matemática	Química	O mais idoso

* Curso Superior de Tecnologia

ANEXO 7 - MODELO DE FOLHA DE REDAÇÃO DEFINITIVA

	Inscrição	Local de Prova
CPF	Curso	Cota/Sistema

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

PARA USO DA EQUIPE DE AVALIAÇÃO

Comissão Permanente do Vestibular/UFSC

ANEXO 8 - MODELO DE FOLHA-RESPOSTA



PROCESSO SELETIVO SERIADO
FOLHA-RESPOSTA
2016

SERIADO
PS3
2016

Não escreva nesta área

NOME DO CANDIDATO _____

INSCRIÇÃO _____

CURSO _____

MUNICÍPIO-SEDE DE PROVA _____

LOCAL DE PROVA _____

MARQUE SOMENTE ASSIM: ☒

0 0 0 0 0 0 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 2 3 3 3 3 3 3 4 4 4 4 4 4 5 5 5 5 5 5 6 6 6 6 6 6 7 7 7 7 7 7 8 8 8 8 8 8 9 9 9 9 9 9 PROVA SELETIVA ☒ CANDIDATO AUSENTE ☐  NÃO ALTERE NENHUM DOS CAMPOS ACIMA	01 (A B C D E) 02 (A B C D E) 03 (A B C D E) 04 (A B C D E) 05 (A B C D E) 06 (A B C D E) 07 (A B C D E) 08 (A B C D E) 09 (A B C D E) 10 (A B C D E) 11 (A B C D E) 12 (A B C D E) 13 (A B C D E) 14 (A B C D E) 15 (A B C D E) 16 (A B C D E) 17 (A B C D E) 18 (A B C D E) 19 (A B C D E)	20 (A B C D E) 21 (A B C D E) 22 (A B C D E) 23 (A B C D E) 24 (A B C D E) 25 (A B C D E) 26 (A B C D E) 27 (A B C D E) 28 (A B C D E) 29 (A B C D E) 30 (A B C D E) 31 (A B C D E) 32 (A B C D E) 33 (A B C D E) 34 (A B C D E) 35 (A B C D E) 36 (A B C D E) 37 (A B C D E) 38 (A B C D E)	39 (A B C D E) 40 (A B C D E) 41 (A B C D E) 42 (A B C D E) 43 (A B C D E) 44 (A B C D E) 45 (A B C D E) 46 (A B C D E) 47 (A B C D E) 48 (A B C D E) 49 (A B C D E) 50 (A B C D E)
--	---	---	---

ANEXO 9 - EXEMPLO DE QUESTÃO

Exemplos de questões

01

A encenação contemporânea aponta para um fenômeno crescente de expansão das fronteiras e dos limites do que entendemos como produto teatral. Durante a primeira metade do século XX, o resultado no teatro era compreendido como a criação e construção de um espetáculo. Hoje, de acordo com Patrice Pavis (2010, p. 25), “experiências-limite da encenação” questionam e mobilizam nossa percepção como espectadores. Dentre essas experiências, uma tem ganhado espaço por divulgar novos textos e seus autores. Com o objetivo de recuperar a simplicidade do encontro entre texto e espectador, essa prática tem como proposição central a criação do universo ficcional evocado pela palavra e sua enunciação. Uma de suas características principais é o fato de a brochura (texto escrito) ser mantida em mãos pelos atores durante a apresentação, ou seja, é assumida como material fundamental à cena.

De acordo com o texto acima, assinale a alternativa que corresponde ao nome dessa prática cênica atual.

- ☐ a Teatro Físico
- ☐ b Partitura de Ação
- ☐ c Mimo Corpóreo
- ☐ d Leitura Cênica
- ☐ e Improvisação Teatral

02

O “Pequeno Príncipe”, de Antoine de Saint-Exupéry, é uma das obras literárias mais famosas no mundo. Em um dos trechos dessa obra, o Pequeno Príncipe relata que, no asteroide B612, de onde ele vem, pode-se apreciar o pôr do sol quantas vezes desejar, bastando para isso deslocar sua cadeira.



Disponível em: <www.detudoumpouquinho.com.br/2013/10/o-pequeno-principe-citacoes.html>. Acesso em: out. 2015. (Adaptado)

Suponha que o B612 seja uma esfera, que o Pequeno Príncipe desloque sua cadeira através de um equador 15,7 centímetros a cada pôr do sol e que após 40 pões do sol ele tenha dado uma volta completa.

Qual é o volume, aproximadamente, em m^3 , do asteroide B612? (Use $\pi = 3,14$)

- ☐ a 3,140
- ☐ b 4,187
- ☐ c 12,560
- ☐ d 33,493
- ☐ e 65,417

ANEXO 10 - EXEMPLO DE PROVA DE REDAÇÃO

Exemplo de proposta de redação

Você quer passar pelo trote na universidade?



Disponível em: <<http://radios.etc.com.br/tema-livre/edicao/2015-03/trotes-universitarios-integracao-ou-humilhacao>>. Acesso em: nov. 2015.

Cheguei a ficar com medo do trote, mas depois vi que era bem legal. É uma forma de integração. Quem ficou de fora acabou se isolando bastante.

Clarice de Carvalho, 'bixete' de 2008 do curso de Gestão Ambiental da USP. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/noticia/educacao/origem-medieval-trote-universitario/>>.

Quando você conhece alguém novo, não precisa pintá-lo para receber na sua casa. A ideia de alegria do trote é falsa, é um processo de exclusão. É um teste, por isso é violento.

Antônio Ribeiro de Almeida Júnior, professor do Departamento de Economia, Administração e Sociologia da Escola Superior de Agricultura, mar. 2013. Disponível em: <<http://g1.globo.com/educacao/noticia/2013/03/trote-universitario-nao-e-tradicao-e-relacao-de-poder-diz-especialista.html>>. (Adaptado)

Desde a idade média, o trote já era caracterizado como um rito de iniciação e de passagem. Para o calouro significa, entre outras coisas, a possibilidade de se sentir integrado na vida universitária e de se conformar com a promessa de que poderá se vingar das humilhações no próximo ano, quando se tornar veterano. [...] Mesmo o trote dito solidário possui no seu âmago a ideia da domesticação do calouro. E por isso não pode ser identificado como a alternativa definitiva para a inserção dele na vida universitária.

Antonio Zuin, professor do Departamento de Educação da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), fev. 2009. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/noticia/educacao/origem-medieval-trote-universitario/>> e <<http://revistaforum.com.br/digital/134/trote/>>. (Adaptado)

A ideia inicial de receber o novo estudante de forma animada e calorosa, em diversas situações, se confunde com um rito de passagem em que o calouro precisa enfrentar momentos de machismo, racismo, homofobia, entre outras intolerâncias.

Alessandra Hirtenkauf, produtora do programa Tema Livre da Rádio Nacional do Rio de Janeiro, mar. 2015. Disponível em: <<http://radios.etc.com.br/tema-livre/edicao/2015-03/trotes-universitarios-integracao-ou-humilhacao>>.

Diante da recorrência de práticas violentas, os estados de São Paulo, Santa Catarina, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Espírito Santo, Minas Gerais, Paraíba, Paraná e Rio de Janeiro têm leis estaduais que proíbem o trote universitário agressivo. Um projeto de lei em nível nacional (nº 1.023), já aprovado pela Câmara Federal, tramita agora no Senado. Ele prevê multas (que variam de mil a 20 mil reais), suspensão e cancelamento de matrícula para quem for pego praticando o trote.

Anna Beatriz Anjos, Revista Fórum Semanal. Disponível em: <<http://revistaforum.com.br/digital/134/trote/>>. (Adaptado)

Punição para os agressores previstas em lei e até expulsão das instituições de ensino são necessárias, mas proibir o trote não acaba com a cultura de violência e opressão, só retira das dependências das universidades. Fora dos muros da universidade a violação dos direitos humanos será ainda maior. [...] O caminho é promover ativamente ações culturais e políticas capazes de criar uma nova cultura de trote nas universidades, que promova o acolhimento dos estudantes recém ingressos.

Carina Vitral, estudante de Ciências Econômicas da PUC-SP e presidente da União Estadual dos Estudantes de São Paulo, mar. 2015. Disponível em: <<http://www.une.org.br/2015/03/trote-sem-violencia-e-sem-opressao-por-carina-vitral-2/>>. (Adaptado)

Aos veteranos cabe um acolhimento solidário, respeitoso e alegre, afinal, os calouros estão iniciando uma nova e importante etapa das suas vidas. Esse ritual merece ser comemorado. E certamente o tradicional trote é uma dessas manifestações. Queremos sugerir aos veteranos que se pautem por um comportamento ético e que respeitem o ambiente humano e natural da nossa especial paisagem universitária.

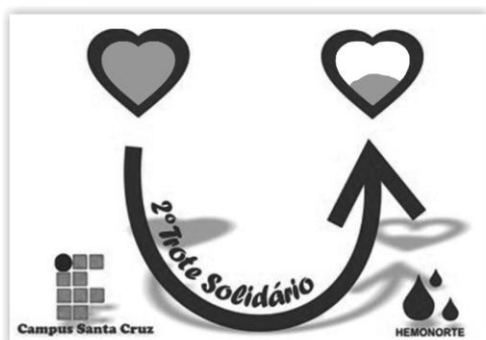
Augusto Sampaio, vice-reitor comunitário da PUC-Rio em nota divulgada no Jornal PUC-Urgente, fev. 2014. Disponível em: <<http://www.jb.com.br/juventude-de-fe/noticias/2014/02/17/trote-nao-combina-com-opressao/>>.

Paralelo ao trote tradicional, o acolhimento com propostas de práticas solidárias, afetuosas, cooperativas e instigantes é um convite a entrar na universidade como um lugar onde é possível construir novas ideias, valores e comportamentos a partir de uma convivência fraterna e afetiva. Esse convite abre um novo horizonte de relacionamento interpessoal, social e político, sinaliza para uma universidade comprometida com a sociedade, capaz de criar vínculos de contribuição efetiva para o amadurecimento pessoal.

Nair Heloísa Bicalho de Sousa e Maria Salete Kern Machado, professoras da Universidade de Brasília, 09 fev. 2011. Disponível em: <<http://www.unb.br/noticias/unbagencia/artigo.php?id=361>>. (Adaptado)

Confira algumas alternativas de trote que vêm sendo usadas em universidades brasileiras.

Instituto Federal Rio Grande do Norte, mar. 2011. Disponível em: <<http://portal.ifrn.edu.br/antigos/santacruz/noticias/20-trote-solidario-do-ifrn-campus-santa-cruz>>.



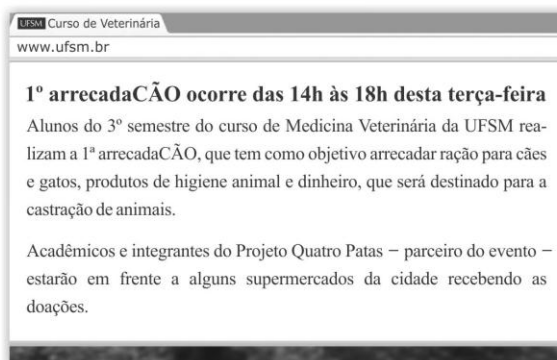
Universidade do Pampa, mar. 2011. Disponível em: <<http://200.132.148.15/cursos/engenharia/producao/2011/03/29/trote-solidario-2011/>>. (Adaptado)



Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, fev. 2014. Disponível em: <<http://lovelit2u.com.br/tag/solidario/>>.



Faculdade de Direito de Varginha, abr. 2015. Disponível em: <<http://faculdefadiva.blogspot.com.br/2015/04/trote-solidario-fadiva-2015-acolhida.html>>.



Universidade Federal de Santa Maria, mar. 2014. Disponível em: <<http://coral.ufsm.br/midia/?p=13973>>. (Adaptado)

E você, como gostaria de ser recebido ao ingressar na universidade? Apresente sua proposta em uma **CARTA ABERTA** aos estudantes veteranos do seu curso. Sua carta deve ter, no mínimo, 20 e, no máximo, 30 linhas. No lugar do remetente, use a expressão "Calouro da UFSCar".

ANEXO 11 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE REDAÇÃO: USUÁRIOS DE LIBRAS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TEXTOS ADEQUADOS À SITUAÇÃO COMUNICATIVA E AO TEMA PROPOSTOS NA PROVA

Dimensões	Critérios para avaliação de ARTIGO DE OPINIÃO	Pontuação máxima
1. Adequação à estrutura global do gênero	1.1 O texto apresenta os estágios composicionais típicos: título; contextualização ou apresentação da questão discutida; tomada de posição quanto à questão; argumentação que sustenta a posição assumida; conclusão com reforço do posicionamento defendido.	1,5
	1.2 As marcas linguísticas presentes no texto permitem distinguir a voz do articulista de outra(s) voz(es).	0,5
2. Adequação ao propósito e ao conteúdo	2.1 A questão proposta para discussão (tema) é contextualizada e abordada com unidade e progressão ao longo do texto.	2,0
	2.2 A tese resume o ponto de vista do articulista, é compatível com o tema proposto e regula as inter-relações textuais.	1,0
	2.3 Os argumentos apoiam-se em outras vozes e/ou em evidências dos fatos que corroboram a validade da tese, para fazer ponderações e/ou refutar coerentemente argumentos contrários.	1,0
	2.3 A conclusão reforça o ponto de vista do articulista e/ou propõe alternativas para a questão analisada.	1,0
3. Articulação escrita	3.1 A seleção lexical, embora singular, está apropriada ao campo semântico do tema, à tese e à(s) estratégia(s) argumentativa(s) utilizada(s) no texto.	1,0
	3.2 A organização da frase está apropriada ao desenvolvimento do tema e à estrutura sintática de LIBRAS.	2,0

Dimensões	Critérios para avaliação de CARTA ABERTA	Pontuação máxima
1. Adequação à estrutura global do gênero	1.1 O texto apresenta os estágios composicionais típicos: título; motivo da manifestação; argumentação que sustenta o ponto de vista; conclusão; remetente.	1,0
	1.2 Estão explicitados o(s) interlocutor(es) específico(s) e o(s) remetente(s); ao longo do texto, há marcas linguísticas de interlocução.	1,0
2. Adequação ao propósito e ao conteúdo	2.1 O problema de interesse coletivo é claramente apresentado, conforme instruções quanto à motivação e ao tema propostos, com unidade e progressão temáticas.	2,0
	2.2 A análise do problema é norteada por um ponto de vista que é compatível com o tema e com a situação comunicativa e que regula as inter-relações textuais.	1,0
	2.3 Os argumentos usados para fundamentar o ponto de vista são pertinentes e consistentes, articulados por estratégias argumentativas coerentes; há previsão de argumento(s) do oponente e contra-argumentação.	1,0
	2.4 A análise é concluída com uma síntese do que foi exposto e/ou uma proposta para o(s) interlocutor(es).	1,0
3. Articulação escrita	3.1 A seleção lexical, embora singular, está apropriada à situação de interlocução, ao ponto de vista assumido e ao eixo temático.	1,0
	3.2 A organização da frase está apropriada ao desenvolvimento do tema e à estrutura sintática de LIBRAS.	2,0

ANEXO 12 - ORIENTAÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA

1 MOMENTO DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA

1.1 Os candidatos chamados para a Confirmação de Vaga e Matrícula relativa ao Processo Seletivo Seriado 2016 deverão confirmar vaga no ato.

1.2 A matrícula dos candidatos que confirmarem vaga será realizada automaticamente em todas as disciplinas do 1º semestre do curso selecionado. No período de ajuste de matrículas (primeira semana de aulas de cada semestre, de acordo com o Calendário Acadêmico 2017 que será publicado até o início do mês de março de 2017) o aluno poderá excluir alguma disciplina, solicitar trancamento total ou solicitar cancelamento da matrícula, se for o caso.

1.3 A Confirmação de Vaga e Matrícula realizar-se-á na forma presencial com Edital divulgado após a publicação da lista de classificados onde estarão publicados todos os procedimentos, bem como data, horário e local de realização da mesma.

2 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

2.1 No momento da solicitação de Confirmação de Vaga e Matrícula (Presencial), os candidatos classificados no Sistema Universal e em todas as Cotas, no Processo Seletivo Seriado 2016, deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo:

	DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
a)	Histórico escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente	Uma cópia autenticada ou uma via original	
b)	Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente	Uma cópia autenticada ou uma via original	Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente.
c)	Certidão de nascimento ou casamento	Uma cópia	
d)	Documento de Identidade Civil (RG)	Uma cópia	
e)	CPF	Uma cópia	Se não constar o número do CPF no RG.
f)	Título Eleitoral	Uma cópia	

	DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
g)	Documento militar	Uma cópia	Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos.
h)	Registro junto ao Ministério da Justiça (Lei 6815/ 80, art.30),	Uma cópia	Apenas para candidatos estrangeiros.
i)	Declaração de Equivalência de Estudos , conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação).	Uma cópia	Para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior.
j)	Atestado de aptidão ao esforço físico	Uma via original, conforme descrito no item 9 deste edital (cursos com exigência específica) e página 16 do Manual do Candidato.	Para candidatos ao curso de Educação Física.

2.2 Os candidatos do Processo Seletivo Seriado 2016, pelo **sistema de cotas**, deverão apresentar **TODOS OS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 2.1** deste edital (tabela acima) **MAIS a documentação comprobatória da cota** por meio da qual se inscreveu no concurso e que está descrita no **item 3** deste anexo.

2.3 O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este Edital, tanto com relação ao Sistema Universal quanto com relação ao sistema de cotas, não terá a sua vaga homologada.

3 DESCRIÇÃO DAS COTAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À SUA COMPROVAÇÃO

3.1 Cota EP1 – Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (Lei n.º 12.711/2012):

3.1.1 O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 14 do Manual do Candidato) e o Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato **e dos componentes do grupo familiar**.

Os candidatos não inscritos no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito no Anexo II deste edital (disciplinado pela comissão para avaliação de renda *per capita* da UFSM), conforme a Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre.

3.1.2 Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia

autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

3.1.3 Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 14 do Manual do Candidato).

3.2 Cota EP1A - Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário mínimo autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (Lei n.º 12.711/2012):

3.2.1 O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 14 do Manual do Candidato) e o Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato **e dos componentes do grupo familiar**.

Os candidatos não inscritos no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito no Anexo II deste edital (disciplinado pela comissão para avaliação de renda *per capita* da UFSM), conforme a Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre.

3.2.2 Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

3.2.3 Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 14 do Manual do Candidato);

3.2.4 O Candidato inscrito através da **Cota EP1A** deverá comparecer à Chamada Oral, no dia específico destinado à camada de candidatos do seu curso, munido da **Autodeclaração Étnico-racial**, preenchida, de que é preto, pardo ou indígena (modelo de autodeclaração disponível no Anexo 14 do Manual do Candidato), devendo assiná-la apenas na presença da Comissão de Autodeclaração

3.3 Cota EP2 - Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário mínimo (Lei n.º 12.711/2012):

3.3.1 Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

3.3.2 Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 14 do Manual do Candidato);

3.4 Cota EP2A - Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário mínimo autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (Lei n.º 12.711/2012):

3.4.1 Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

3.4.2 Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 14 do Manual do Candidato);

3.4.3 O Candidato inscrito através da Cota EP2A deverá comparecer à Chamada Oral no dia específico destinado à camada de candidatos do seu curso, munido da **Autodeclaração Étnico-racial**, preenchida, de que é preto, pardo ou indígena (modelo de autodeclaração disponível no Anexo 14 do Manual do Candidato), devendo assiná-la apenas na presença da Comissão de Autodeclaração.

3.5 Cota B - Candidato com deficiência (que se enquadre no Decreto Federal 3.298, de 20/12/1999 e na recomendação n.º 03 de 01/12/2012) que apresente necessidade educacional especial:

3.5.1 Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código

correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do médico que forneceu o atestado.

3.5.2 Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame.

3.5.3 Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do profissional que realizou o exame.

3.5.4 Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento do candidato à UFSM para perícia médica.

3.5.5 os benefícios inerentes à Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos ao Portador de Visão Monocular, que possui direito de concorrer, em Concurso Público, à vaga reservada aos candidatos com deficiência, conforme a Súmula N.º 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União.

4 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

4.1 Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação deste Edital, **correta e completa**, conforme exigência da sua classificação (Sistema Universal ou cota EP1, EP1A, EP2, EP2A, B)

4.2 O candidato que apresentar documentação incompleta ou incorreta não terá direito à complementação de documentos e não terá sua vaga confirmada.

4.3 Será feita a matrícula em todas as disciplinas do 1º semestre dos referidos cursos daqueles candidatos que tiverem a vaga confirmada.

4.4 O candidato que não pretender cursar todas as disciplinas do 1º semestre do seu curso deverá procurar a Coordenação do Curso, durante o Período de Ajustes, conforme o Calendário Acadêmico 2017, que será publicado até o início do mês de março de 2017.

ANEXO 13 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DA RENDA BRUTA MENSAL *PER CAPITA*

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL *PER CAPITA* PARA OS NÃO INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADÚNICO)

Procedimento de Avaliação Socioeconômica - Cotas EP1 e EP1A

Processo Seletivo Seriado 2016.

Observações Gerais:

- a) Os documentos necessários à comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal *Per Capita* no Procedimento de Avaliação Socioeconômica – Cotas EP1 e EP1A –Processo Seletivo Seriado 2016 - são disciplinados pela Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18 de 2012 onde é elencado o rol MÍNIMO de documentos a serem exigidos e onde são disciplinadas as formas de avaliação da condição da renda dos candidatos;
- b) A comissão poderá solicitar a apresentação de outros documentos referentes à situação socioeconômica do grupo familiar para além do rol mínimo disciplinado por lei, conforme o Art. 8, inciso II da Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18 de 2012;
- c) O grupo familiar do candidato, ou ele próprio, pode se enquadrar em mais de uma modalidade (das descritas abaixo) na comprovação da renda, sendo obrigatória a comprovação através da apresentação dos documentos solicitados.
- d) Algumas declarações mencionadas neste Anexo II possuem modelo no Anexo 14 do Manual do Candidato. As que não possuem modelo, nem possuem forma obrigatória prescrita em lei, podem ser digitadas e impressas, ou redigidas a mão, com assinatura do candidato e de, pelo menos, duas testemunhas.
- e) Para candidatos solteiros e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela.

1) DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR – uma cópia de cada documento

- 1.1 Formulário Socioeconômico – Opção Reserva de Vaga – Cota Social, disponibilizado no Anexo 14 do Manual do Candidato;
- 1.2 Certidão de Casamento;
- 1.3 Declaração de União Estável (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas);
- 1.4 Averbação da Separação ou Divórcio;
- 1.5 Declaração da Separação de Fato ou Fim da Relação Conjugal (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas): em caso de separação não legalizada;
- 1.6 Certidão de Nascimento de todos os irmãos;
- 1.7 Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos;
- 1.8 Termo de Guarda, Tutela ou Curatela;
- 1.9 Certidão de Óbito;
- 1.10 No caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios e sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário, é necessário comprovar residência conjunta através de declaração disponibilizada no Anexo 14 do Manual do Candidato.
- 1.11 Comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF: cópia do cartão/documento ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/ConsultaPublicaExibir.asp>) de todos os membros do grupo familiar.

2) DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE MORADIA

- 2.1. **Imóvel Próprio ou alugado no nome do candidato ou de seu grupo familiar:** uma cópia de conta de água, luz ou telefone atualizada. Se o titular da conta não estiver em nome do membro do grupo familiar, apresentar também uma declaração de moradia;
- 2.2. **Moradia Cedida:** declaração do responsável pelo imóvel onde o candidato reside, conforme o modelo disponibilizado no Anexo 14 do Manual do Candidato e uma cópia da conta de água, luz ou telefone atualizada. Em situação de moradia cedida, o candidato menor de 25 anos, também deverá apresentar o comprovante de residência dos pais.

3) DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

3.1 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 14 ANOS, DE TODAS AS CATEGORIAS, INCLUSIVE O CANDIDATO:

3.1.1 Cópia da Carteira de Trabalho - CTPS dos membros do Grupo Familiar atualizada, com as seguintes páginas:

CTPS registrada: páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações;

CTPS sem registro: páginas da identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, páginas das observações;

Não possui CTPS: declaração de que não possui o documento, com a assinatura de duas testemunhas.

3.1.2 Para os declarantes de Imposto de Renda: cópia da declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, referente ao ano-calendário de 2014 exercício 2015 e/ou ano-calendário de 2015 exercício 2016.

3.1.3 Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Concurso Vestibular e Processo Seletivo Seriado 2016, relativos aos meses de abril, maio e junho de 2016, de todos os membros do grupo familiar que possuem conta corrente em agências bancárias (pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas).

3.1.4 Pensão alimentícia – Para componentes do grupo familiar menores de 21 anos com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não): declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou cópia da decisão judicial ou declaração informando a situação e um demonstrativo do valor recebido.

3.1.5 Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS - fornecido pelo INSS.

3.2 MODALIDADE DE TRABALHADORES ASSALARIADOS

3.2.1 Cópia dos contracheques dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo Seriado 2016, relativos aos meses de abril, maio e junho de 2016, referentes a todas as atividades remuneradas.

3.2.2 Empregada(o) Doméstica(o): cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo Seriado 2016, relativos aos meses de abril, maio e junho de 2016.

3.2.3 Servidores Públicos: cópias dos últimos três contracheques anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo Seriado 2016, relativos aos meses de abril, maio e junho de 2016

3.3 MODALIDADE DE TRABALHADORES RURAIS (ATIVIDADE RURAL)

3.3.1 Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ (referente ao último exercício - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

3.3.2 Demais Declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, referentes ao último exercício.

3.3.3 Cópia das notas fiscais e contra notas de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural, todas de 2015, inclusive as canceladas, e as notas de 2016 (mesmo que estejam em branco), daqueles que obtiveram renda desta origem, no grupo familiar. Apresentar também:

Produtor Rural Sindicalizado: Declaração do Sindicato Rural;

Produtor Rural Não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil).

Demais integrantes do grupo familiar que não possuem bloco de produtor rural, devem entregar a certidão negativa de bloco de produtor rural, emitida pela Prefeitura Municipal e/ou Secretaria da Fazenda.

3.4 MODALIDADE DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

3.4.1 Extrato de Pagamentos do benefício do INSS, obtido por meio de consulta no endereço <http://mpas.gov.br>.

3.5 MODALIDADE DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

3.5.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida pelo profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo Seriado 2016, relativos aos meses de abril, maio e junho de 2016;

- 3.5.2 Cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo Seriado 2016, relativos aos meses de abril, maio e junho de 2016;
- 3.5.3 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

3.6 MODALIDADE DE ECONOMIA INFORMAL (Sem recolhimento de INSS)

- 3.6.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no endereço eletrônico: www.coperves.ufsm.br, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por três testemunhas (não parentes) devidamente identificadas.
- 3.6.2 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

3.7 MODALIDADE DE DESEMPREGADOS OU TRABALHADOR DO LAR

- 3.7.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no Anexo 14 do Manual do Candidato, informando que não exerce atividades remuneradas, na qual deve constar a assinatura de duas testemunhas.
- 3.7.2 Segurado do Seguro Desemprego: cópia atualizada do extrato do benefício.

3.8 MODALIDADE DE EMPRESÁRIOS

- 3.8.1 Cópia dos três últimos contracheques ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore), ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo Seriado 2016, relativos aos meses de abril, maio e junho de 2016;
- 3.8.2 Declaração de Pessoa Jurídica;
- 3.8.2.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da DIPJ 2013 – Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (todas as páginas).
- 3.8.2.2 Optantes pelo Simples: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN 2014 ou 2015;
- 3.8.2.3 Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2015 ou 2016;

3.9 MODALIDADE DE PENSÕES JUDICIAIS

3.9.1 Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia;

3.9.2. Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar;

3.10 MODALIDADE DE ESTAGIÁRIO, MONITOR, BOLSISTA DE EXTENSÃO E PESQUISA

3.10.1 Contrato de Estágio;

3.10.2 Declaração de vínculo com a Instituição Financiadora;

3.11 MODALIDADE DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

3.11.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil) ou Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, que contemple os últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo Seriado 2016, relativos aos meses de abril, maio e junho de 2016.

3.12 MODALIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

3.12.1 Extrato de benefícios previdenciários: aposentadorias, auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte, auxílio-reclusão, entre outros.

ANEXO 14 - MODELOS DE DECLARAÇÕES

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - Página 1

ORIENTAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO E DEMAIS DECLARAÇÕES

A)
Leia com atenção todo o formulário, é importante que todos os campos sejam preenchidos com letra legível.
B)
É necessário anexar ao formulário cópia dos seguintes documentos comprobatórios conforme a situação apresentada por sua família.
C) SITUAÇÃO FAMILIAR
documentos básicos a serem apresentados à Comissão Socioeconômica para fins de identificação da situação familiar do candidato: • Certidão de Casamento • Declaração de União Estável (com assinatura reconhecida em cartório e duas testemunhas) • Averbação da Separação ou Divórcio • Declaração da Separação de fato ou fim da relação conjugal (com assinatura reconhecida em cartório e duas testemunhas): em caso de separação não legalizada • Certidão de Nascimento de todos os irmãos • Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos • Termo de Guarda, Tutela ou Curatela • Certidão de Óbito • Família Ampliada: no caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios, sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário é necessário comprovar residência conjunta através de Declaração disponibilizada no Anexo 14 deste Manual (com assinatura e duas testemunhas).
D)
Os candidatos devem estar cientes de que é crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa a que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante” (Art. 299) . Portanto, a omissão ou falsidade de informações pertinente à seleção resultará em exclusão do processo, sem prejuízo às demais medidas cabíveis.

Assinatura do Candidato

Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (Candidato com menos de 18 anos)

Santa Maria, ____/____/2016.

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - Página 2

OPÇÃO RESERVA DE VAGA - COTA SOCIAL

I - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
Nome:				
RG:	CPF:	Nº Inscrição:		
Data de nascimento:	Sexo			
	☐ Feminino		☐ Masculino	
Naturalidade:				UF:
Estado Civil				
☐ Solteiro(a)	☐ Casado(a)	☐ União estável	☐ Viúvo(a)	
☐ Separado(a)	☐ Separação legalizada	☐ Separação não legalizada		
☐ Paga pensão alimentícia	☐ Recebe pensão alimentícia			
Endereço:				
Situação de Moradia	☐ Própria	☐ Alugada	☐ Cedida	☐ Financiada
Telefone: ()	e-mail:			
Atual Fonte de Recursos				
☐ Mesada (família)	☐ Pensão alimentícia	☐ Estágio remunerado		
☐ Bolsa de pesquisa (PIBIC, CNPQ, etc.)		☐ Outras bolsas (PRAE, HUSM, etc.)		
☐ Trabalho formal	☐ Trabalho informal			

II - SITUAÇÃO FAMILIAR DO ALUNO				
Endereço Residencial:				
Cidade:	UF:	Fone: ()		
Situação de Moradia	☐ Própria	☐ Alugada	☐ Cedida	☐ Financiada
Situação Patrimonial			Valor atualizado em R\$ de cada um dos bens	
Casa e/ou Apartamento	☐ 1	☐ 2	☐ 3 ou mais	
Terreno Urbano	☐ 1	☐ 2	☐ 3 ou mais	
Imóvel Rural	☐ 1	☐ 2	☐ 3 ou mais	
Automóvel	☐ 1	☐ 2	☐ 3 ou mais	
Motocicleta	☐ 1	☐ 2	☐ 3 ou mais	
Outros (Aplicações financeiras, Cotas de empresa, etc.)				

Assinatura do Candidato

Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (Candidato com menos de 18 anos)

Santa Maria, ____/____/2016.

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - Página 3

III - COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	
PAI E/OU RESPONSÁVEL	
Nome:	Data de nascimento:
Grau de instrução:	Profissão:
Estado Civil	
☐ Solteiro ☐ Casado ☐ União estável ☐ Viúvo	
☐ Separado ☐ Separação legalizada ☐ Separação não legalizada ☐ Paga pensão alimentícia ☐ Recebe pensão alimentícia	
Situação Ocupacional	
☐ Trabalho Formal ☐ Trabalho Informal (sem vínculo empregatício) ☐ Desempregado	
☐ Aposentado Profissão que exercia: Instituto: ☐ INSS ☐ IPERGS ☐ Previdência complementar ☐ Outros	
Se Falecido	
Profissão que exercia: Deixou pensão: ☐ Sim ☐ Não Instituto: ☐ INSS ☐ IPERGS ☐ Previdência complementar ☐ Outros	
MÃE E/OU RESPONSÁVEL	
Nome:	Data de nascimento:
Grau de instrução:	Profissão:
Estado Civil	
☐ Solteira ☐ Casada ☐ União estável ☐ Viúva	
☐ Separada ☐ Separação legalizada ☐ Separação não legalizada ☐ Paga pensão alimentícia ☐ Recebe pensão alimentícia	
Situação Ocupacional	
☐ Trabalho Formal ☐ Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)	
☐ Do lar ☐ Desempregada	
☐ Aposentada Profissão que exercia: Instituto: ☐ INSS ☐ IPERGS ☐ Previdência complementar ☐ Outros	
Se Falecida	
Profissão que exercia: Deixou pensão: ☐ Sim ☐ Não Instituto: ☐ INSS ☐ IPERGS ☐ Previdência complementar ☐ Outros	
ALUNO(A) CASADO(A) OU CONVIVA EM UNIÃO ESTÁVEL	
Nome do cônjuge ou companheiro(a):	Data de nascimento:
Grau de instrução:	Profissão:
Estado Civil	
☐ Casado(a) ☐ União estável	
Situação Ocupacional	
☐ Trabalho Formal ☐ Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)	
☐ Do lar ☐ Desempregado(a)	
☐ Aposentado(a) Profissão que exercia: Instituto: ☐ INSS ☐ IPERGS ☐ Previdência complementar ☐ Outros	

Assinatura do Candidato

Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (Candidato com menos de 18 anos)

Santa Maria, ____/____/2016.

Orientações para preenchimento do QUADRO DO GRUPO FAMILIAR

Neste quadro, você deve relacionar todos os membros da sua família (pais, irmãos, filhos), que são **dependentes** da renda apresentada, inclusive você enquanto aluno solicitante.

O item “**Outras**”: refere-se a outras rendas familiares, a exemplo de recurso proveniente de aluguel ou arrendamento, bem como benefícios assistenciais como Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada, etc.

O item “**Informal**”: refere-se a rendas provenientes de **trabalho informal** (trabalhos eventuais, sem contrato de trabalho ou sem vínculo com Previdência Social)

QUADRO DO GRUPO FAMILIAR

Nome	Idade	Grau de Parentesco	Estado Civil	Renda (completar com valores em R\$)				
				Formal				Informal
				Salário	Pensão	Aposentadoria	Outras	

Declaro que todas as **informações prestadas** neste formulário **são verdadeiras**, pelas quais me responsabilizo e que as **informações falsas** ocasionarão a **anulação do direito a vaga**, sem prejuízo das demais medidas cabíveis, conforme prevê o Artigo 299 do Código Penal.

Assinatura do Candidato

Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (Candidato com menos de 18 anos)

Santa Maria, ____/____/2016.

DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA AMPLIADA

Eu, _____ (informar o nome de uma das pessoas responsáveis pela família), portador (a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____ declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, que _____ (informar o nome da pessoa que depende da renda familiar e reside com a família) portador(a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____ faz parte do grupo familiar, residindo em moradia conjunta e dependendo da renda familiar.

1. Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na desclassificação ou perda da vaga de _____ (informar o nome do candidato) na Instituição. Autorizo a Comissão para Avaliação da Renda *Per Capita* confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Declarante

Testemunha 01: _____

CPF: _____

RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF: _____

RG: _____

DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL
(Sem recolhimento de INSS)

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do(a) candidato(a) a este processo seletivo para ingresso em curso superior oferecido pela UFSM, com análise de renda *per capita*, declaro para os devidos fins, que realizo trabalho informal, exercendo a função de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, tendo recebido como renda bruta nos três últimos meses as seguintes quantias:

- 1) Mês de _____: R\$ _____;
- 2) Mês de _____: R\$ _____;
- 3) Mês de _____: R\$ _____;

Informo que o(s) local(is) de referência para essa(s) atividade(s) que exerço é (são) _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração bem como a documentação comprobatória, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro na Universidade Federal de Santa Maria, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Declarante

Testemunha 01: _____

CPF: _____

RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF: _____

RG: _____

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA
(para membros do grupo familiar, inclusive o(a) candidato(a))

Eu, _____ portador(a) do RG nº _____
e CPF nº _____, (grau de parentesco)
_____ do(a) _____ candidato(a)
_____, concorrente a uma vaga nesse processo seletivo
da UFSM, na modalidade de "estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta
mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita" (Cotas EP1 e EP1A),
DECLARO, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal
Brasileiro), não possuir qualquer fonte de rendimento.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura

Testemunha 01: _____
CPF: _____
RG: _____

Testemunha 02: _____
CPF: _____
RG: _____

DECLARAÇÃO DE MORADIA Nº 1:

**O TITULAR DA CONTA NÃO
ESTÁ NO NOME DO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR**

Eu, _____ (proprietário do imóvel), CPF nº _____, declaro sob as penas da lei, para comprovação, que _____, candidato(a) a uma vaga nesse processo seletivo da UFSM, na modalidade de "estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo" (Cotas EP1 e EP1A), reside em minha propriedade desde _____, pagando, como aluguel, a quantia de R\$ _____. O imóvel está localizado na rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____ estado _____.

Declaro a verdade e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam na desclassificação do concurso ou perda da vaga na Instituição. Autorizo a Comissão para Avaliação da Renda *Per Capita* a confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Proprietário do imóvel

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE MORADIA Nº 2

O CANDIDATO RESIDE EM MORADIA CEDIDA, OU SEJA, NÃO PAGA ALUGUEL

Eu, _____ portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente no endereço _____ (especificar rua/avenida, número, bairro, cidade/estado) _____, concorrente a uma vaga nesse processo seletivo da UFSM, na modalidade de "estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita*" (Cotas EP1 e EP1A), Declaro, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), que eu e o meu grupo familiar (especificar nome e CPF de todos os membros do grupo familiar)

_____, não possuímos bens imóveis e que o imóvel em que residimos é cedido por _____ (especificar nome e CPF do proprietário) _____.

Autorizo a Comissão para Avaliação da Renda *Per Capita* a confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Proprietário do imóvel

Assinatura do Candidato

**DECLARAÇÃO DE ENSINO MÉDIO CURSADO COMPLETAMENTE EM ESCOLA PÚBLICA
(ENEM / ENCCEJA)**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), ter cursado o Ensino Médio **completamente** em escola da rede pública.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato (maior de idade)

Assinatura do candidato (menor de idade)

Assinatura do pai ou responsável (candidato menor de idade)

CPF: _____

RG: _____

AUTODECLARAÇÃO EP1A E EP2A

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, declaro, para o fim específico de atender a esse processo seletivo da UFSM para ingresso no curso de superior _____ de

_____,
(Especificar nome do Curso), inscrito no processo através da Cota _____ (especificar a cota EP1A ou EP2A) da Universidade Federal de Santa Maria, que sou _____ (Preto, pardo, Indígena).

(Opcional) Declaro ainda que os seguintes motivos Justificam minha autodeclaração: (história de vida identificação com a etnia negra ou ameríndia):

Estou ciente de que o candidato(a) que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração terá, em consequência, sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo (Resolução n.º 011/2007 - UFSM, que institui o Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social e Art. 3º da Lei 12.711/2012).

Santa Maria, _____, _____ de 2016.

Assinatura

ANEXO 15 - ETIQUETA DE ENDEREÇAMENTO A SER PREENCHIDA E
COLADA NO ENVELOPE DA DOCUMENTAÇÃO

Para:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA,
Salão Imembuy

Endereço:

Av. Roraima nº 1000, Cidade Universitária
Bairro Camobi Santa Maria - RS CEP: 97105-900
Prédio da Administração Central, 2º andar,
Salão Imembuy.

PREENCHER PARA USO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA MARIA - UFSM

Nome do Candidato: _____

Nome do Curso: _____

Informe a sua cota, marcando uma das opções:

() Sistema Universal

() EP1 () EP1A () EP2 () EP2A () B



Campus da UFSM, Prédio 48
Faixa da Camobi, km 9.
Santa Maria-RS
CEP: 97105-900

Telefones: (55) 3220-8170 | (55) 3220-8696 | (55) 3220-8199 | (55) 3220-8069

www.coperves.ufsm.br

falecom@coperves.ufsm.br

  /coperves

1

Prova Seletiva

2

Prova Seletiva

3

Prova Seletiva